

# OS ESFORÇOS DE PLANEJAMENTO DA ÁREA SOTEROPOLITANA E O ESPAÇO DO VERDE

MARIA LÚCIA ARAÚJO MENDES DE CARVALHO  
BEATRIZ MARIA SOARES PONTES

## Introdução

*“A Salvador de hoje é resultado de planejamentos, bem verdade que esporádicos por parte das instâncias governamentais, mas sistemáticos por parte da sociedade. Em outras palavras, a cidade é um produto social” Mcallister (1997).*

Salvador, primeira capital do Brasil e atual capital do Estado da Bahia, fundada em 1549, sempre foi um dos pontos focais do crescimento urbano brasileiro e um centro de atração para populações, sejam regionais ou até mesmo procedentes de regiões remotas. Na sua fundação contou com um plano estratégico-militar, que a colocava a montante da Baía de Todos os Santos, para defender-se das invasões estrangeiras e isolada do continente por uma lagoa artificial, para defender-se dos ataques indígenas. Circulada por fortes, tinha portas, tal qual uma cidade medieval, que se abriam para o norte e para o sul.

Ainda no período colonial sua ocupação extrapolou estes limites e a cidade começou a espalhar-se pelas colinas circundantes, sem nenhum planejamento prévio. Outros núcleos de povoações surgiram também ao longo do litoral baiano e no recôncavo da baía. Segundo os historiadores, estes novos núcleos seguiam um modelo básico urbanístico, para as colônias portuguesas, que consistia em uma praça central, onde encontrava-se a sede do governo local, a casa de câmara e cadeia e a igreja. A partir dos quatro cantos desta praça saíam ruas que se dirigiam a rotas terrestres de acesso a outras localidades e às áreas rurais.

Como se pode facilmente verificar estes planos locais, que atestam apenas uma tradição arquitetônica-urbanística, não podem ser considerados um *‘esforço de planejamento’*, no sentido que modernamente atribuímos ao termo. Assim também alguns planos que visaram resolver problemas de saneamento ou de embelezamento da cidade.

Pode-se dizer que os esforços de planejamento sistemáticos no Estado da Bahia começaram na década de 50 e tiveram como objetivo principal engajar a Bahia com o circuito do capital, através da sua atividade moderna, a industrialização.

Como é sabido, a industrialização usualmente decorre da mudança de aplicação do excedente agrícola, que passa a possibilitar o desenvolvimento capitalista. Todavia este não foi o processo ocorrido na Bahia. O processo de industrialização moderna na Bahia verificou-se muito tardiamente e teve impulso a partir de esforços de planejamento governamental, tanto a nível federal como estadual. Dois investimentos básicos criaram as condições que vieram tirar a Bahia da estagnação econômica secular e de uma subordinação histórica à base agrícola: a construção da Usina Hidroelétrica de Paulo Afonso e a descoberta do petróleo no Recôncavo e conseqüente implantação da Unidade de Refino da Petrobrás, na década de 50.

Como reflexo positivo destes acontecimentos, foi criada a Comissão de Planejamento Econômico – CPE, em 1955, diretamente ligada ao Governo do Estado, que por muitos anos, sob a inspiração de Almeida (1958), dedicou-se a fazer estudos teóricos, de caráter econômico, para entender a problemática do atraso tecnológico do Estado da Bahia. Uma das razões deste atraso, era o baixo processo de acumulação de capital das elites locais. Outra, era a baixa capacidade empresarial e tecnológica das empresas locais, para a aventura industrial. Assim, esta Comissão e as elites a ela ligada foram os gestores de todas as transformações que ocorreram a partir desta data e o planejamento econômico foi a estratégia utilizada para superar estas limitações.

Em 1959, a CPE formulou o primeiro Plano de Desenvolvimento do Estado da Bahia – PLANDEB, inaugurando-se uma nova mentalidade de Planejamento que, aos poucos, foi se desenvolvendo e tomando os mais variáveis enfoques. Este plano, embora não formalmente aprovado pelo poder legislativo, influenciou os governos estaduais que se sucederam e pode ser considerado o precursor de um processo de modernização planejada, que montou o sistema institucional que ainda hoje é vigente.

A estratégia básica deste Plano deu origem a uma Reforma Administrativa do Estado, Lei 2.321 de 1966, que o dividiu em 21 Regiões Administrativas. A política de desenvolvimento industrial preconizada pelo Plano recomendava a ‘desconcentração concentrada’, isto é, investimentos nos centros regionais e a criação de distritos industriais, devidamente infra-estruturados.

Salvador e o Recôncavo da Baía de Todos os Santos, embora já possuíssem algumas poucas indústrias esparsas no território e até uma zona industrial embrionária – Itapagipe, não mostravam uma vocação eminentemente industrial. Desta forma, foi decidido que a implantação industrial soteropolitana deveria ter um caráter metropolitano. Assim, ao planejar o Centro Industrial de Aratu – CIA, (1969), o

Governo do Estado decidiu por localizá-lo em 4 municípios: Salvador, Candeias, Simões Filho e Camaçari.

A esta data, Salvador já se apresentava como um pólo de atração populacional a partir de seu papel institucional de sede de Governo do Estado, do seu relativo isolamento de outras grandes cidades brasileiras e da sua atuação como centro de comércio e serviços regionais. Com isto, a cidade expandia-se sem um determinado ordenamento, criando problemas crescentes para seus administradores.

É sob este panorama local, que ocorre o Golpe de Estado de 1964 e que foi instaurado no país o Regime Militar, com a sua ideologia autoritária e centralizadora. Através de Atos Institucionais, suspendem-se garantias constitucionais, cassam-se direitos políticos, reduzem-se os salários dos trabalhadores e consumam-se uma série de arbitrariedades.

Contraditoriamente ao nacionalismo que apregoa, o novo Governo federal, submete a sociedade brasileira a um modelo de ‘planejamento para o desenvolvimento’, orientado pelos países hegemônicos, engajando-se assim no processo de expansão do capitalismo internacional, que àquela altura preconizava o planejamento como panacéia para o desenvolvimento econômico.

Assim, o Governo Federal, atrelado a este sistema, passa a impor o planejamento às instâncias inferiores, em consonância com seu próprio Plano Decenal de Desenvolvimento (1967). Para facilitar a implantação do mesmo, os Estados e Municípios, passam a ser governados por dirigentes escolhidos indiretamente e vão perdendo paulatinamente, seu poder decisório, sua autonomia.

De acordo com esta ideologia, através da Lei Complementar nº 14, em 8 de junho de 1973, criam-se as Regiões Metropolitanas, dentre as quais a Região Metropolitana de Salvador, constituída dos municípios de: Salvador, Camaçari (que englobava a Estância Hidromineral de Dias D’Ávila), Candeias (que englobava a Refinaria Landulfo Alves e o Terminal Portuário de Madre de Deus), Itaparica, Lauro de Freitas, São Francisco do Conde, Simões Filho e Vera Cruz.

Embora fosse prematuro considerar Salvador e os municípios vizinhos uma Região Metropolitana, a decisão do Governo Federal em investir nos referidos municípios soteropolitanos dá início à elaboração de uma grande quantidade de planos: de caráter espacial, de caráter setorial, de grandes equipamentos. Estes planos foram capitaneados pelos órgãos de planejamento superiores na hierarquia governamental, às vezes federais, às vezes estaduais, representados por diversas secretarias estaduais do Estado da Bahia, ou seus órgãos descentralizados, sob a supervisão da SEPLANTEC – Secretaria de Planejamento do Estado da Bahia, mas sobremaneira independente da participação dos governos municipais. Para facilitar a ação federal direta e alijar os governos a nível local, alguns municípios foram até mesmo decretados ‘Área de Segurança Nacional’, como Camaçari, onde encontra-

va-se em implantação o Complexo Petroquímico, localizado à revelia da municipalidade e até mesmo da Secretaria de Planejamento do Estado da Bahia, que teve que acabar acatando a localização, *a posteriori*.

O Complexo Petroquímico de Camaçari veio transformar radicalmente a paisagem bucólica de duas cidades de repouso, Camaçari e Dias D'Ávila, embora tenha sido concebido desde o início, como um empreendimento urbano industrial, no qual as necessidades imediatas da produção deveriam estar acompanhadas por investimentos sociais e cuidados ambientais, o que não ocorreu na prática, como veremos oportunamente.

O grande investidor, isto é, quem garantia a maioria dos investimentos é o Estado Brasileiro – Governo Federal, centralizado e forte em decorrência do Modelo Econômico, que provocou um crescimento artificial do Produto Interno Bruto, em torno de 10% ao ano, conhecido como '*milagre brasileiro*', através de seus agentes locais, muitas vezes em posições conflitantes.

Não demorou muito, para que as externalidades negativas destas iniciativas fragmentadas do capital começassem a lançar seus tentáculos sobre a Área Metropolitana de Salvador, que ao mesmo tempo em que recebia investimentos que se concretizavam a partir de propostas contidas nos inúmeros planos públicos acima referidos e empreendimentos provenientes dos setores privados da moderna economia, foi desestruturando-se céleremente, em um processo de ocupação do solo desordenado.

Em decorrência da rapidez dos fatos e a falta de infra-estrutura habitacional nos municípios soteropolitanos, a maior concentração de populações atraídas por estes investimentos, na maioria fora do município de Salvador, criou uma pressão cada vez maior sobre a Cidade de Salvador potencializando a tendência natural de urbanização centralizadora que já se observava há duas décadas, decorrente da migração campo – cidade. A população da cidade passa de um milhão de habitantes, e a administração municipal soteropolitana, já frágil, como a maioria das municipalidades brasileiras, chega à beira do caos, pela incapacidade de responder às rápidas transformações.

Começam assim a ocorrer ocupações indevidas de terras públicas sobre os ambientes da natureza, no meio urbano. Encostas, áreas arborizadas, várzeas de rios e alagadiços, mangues e até praias, vão sofrendo ocupações por estratos populacionais de baixa renda que, muito embora não possam ser diretamente culpabilizados pois representam os efeitos marginalizantes e perversos do modo de produção capitalista, não deixam de constituir uma significativa parcela da pressão habitacional, lesiva ao ambiente.

A esta se juntam: invasores de colarinho branco, a ganância da especulação imobiliária, que procura sempre colocar mais lotes ou mais apartamentos em

menor porção de terreno, alterando rios, lagoas, mangues ou ocupando dunas; as vias de transporte, que vão ganhando os vales dos rios, as praias, fazendo cortes cada vez mais abruptos nas encostas; os empreendimentos turísticos, esportivos, de lazer e outros como restaurantes e barracas de praia, que vão privatizando visuais dominantes, praias, dunas, intervindo e mudando a paisagem natural em uma paisagem estereotipada, conhecida como *'tropical'*, própria para consumo turístico ou da pequena burguesia, porém monótona e distante da rica paisagem natural local.

Todos estes são exemplos de ocupações indevidas que se disseminam no território soteropolitano, em glebas protegidas por leis ou pertencentes ao patrimônio público, que desde então vem sendo delapidado pelo individualismo consumista e demonstra inequivocamente a quase total perda de controle pela municipalidade do seu papel de gestor do território urbano além de pretender o desequilíbrio na correlação de forças entre os defensores e os depredadores do meio ambiente.

É dentro deste quadro de referência, que se passará a examinar o espaço do verde na AMS – Área Metropolitana de Salvador, através do PLANDURB – Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano da Cidade do Salvador; a atuação do CONDER, como órgão metropolitano juntamente com as demais municipalidades da AMS; e o plano do Complexo Petroquímico de Camaçari.

## **PLANDURB/SAVEA e as práticas precedentes na urbanização do município de Salvador**

Embora o município de Salvador tivesse o papel de núcleo regional e houvesse sido objeto de estudos, à época do Estado Novo, que culminaram com um Plano Urbanístico para a Cidade do Salvador, conhecido como Plano do EPUCS ou Plano Mário Leal Ferreira, 1942-1946, não se encontrava devidamente estruturado para enfrentar a modernidade, o que levou Santos em (1956), ao analisar o papel metropolitano da cidade, dar-lhe o aporte de *'metrópole displicente'*, pois já contava com uma grande concentração de população e atividades modernas sem que houvesse sido alvo de uma modernização.

A proposta do EPUCS era influenciada pela forma de pensar a cidade de Geddes (1915), que considerava a cidade como *"um organismo vivo"*, mas sofria grande influência dos americanos da Escola de Chicago pois seguia o Modelo Radial Concêntrico, de Burgess (1925), na verdade simplificando em forma de semicírculo, devido à situação geográfica da cidade. Sob esta ótica, Salvador seria uma cidade de centro único, circundado por anéis semicirculares, concêntricos, onde se

daria a circulação, acessada por avenidas radiais, nos interstícios dos quais se localizavam as diversas funções urbanas fazendo surgir zonas comerciais, industriais, residenciais e de lazer.

A vertente teórica subjacente à esse Plano, globalista, organicista e estática, nos dias atuais superada, privilegiava a intervenção física na cidade como instrumento para deslançar o processo de desenvolvimento, através de uma série de investimentos em equipamentos urbanos, a serem desenvolvidos pelo Estado – a nível municipal, no papel de comandante da organização territorial, através das quais se supunha seriam obtidas melhores qualificações dos cidadãos, favorecendo gradativamente uma melhor distribuição de renda.

Este Plano, praticamente não havia saído do papel até que ocorreu o Golpe de 64. Nos anos que se seguem, por força da inércia com que se modernizam as instituições, as municipalidades da Região Metropolitana, dentre as quais a de Salvador, vão ficando à parte do processo de desenvolvimento da área. Investimentos públicos e particulares, derivados de projetos privados e estatais, elaborados com enfoques parciais – para setores ou áreas específicas – são realizados sem a participação, e mesmo, à revelia dos governos municipais.

No âmbito do governo municipal soteropolitano, o único empreendimento de monta que se pode registrar, nesta época, diz respeito ao sistema viário, representado pela implantação de algumas Avenidas de Vale previstas no Plano do EPUCS, e no setor de Parques e Jardins pode-se destacar apenas a implantação do Parque do Dique do Tororó.

Já no âmbito da iniciativa privada surgem inumeráveis empreendimentos urbanos, que muito embora tivessem que passar pela análise dos órgãos técnicos das Prefeituras Municipais, não raro tiveram seus pareceres dados diretamente nos Gabinetes dos Prefeitos (nomeados). É a rede turística hoteleira, atraída pelos incentivos fiscais da SUDENE/EMBRATUR. São os conjuntos habitacionais estimulados pelo Sistema Financeiro da Habitação (BNH). É a implantação de Shoppings Centers e Redes de Supermercados. É o parcelamento da terra e a implantação aleatória de loteamentos, trazendo também a expansão e conseqüente distribuição espacial das atividades comerciais e de serviços.

A organização do espaço pela interveniência de diversos atores sociais, estimulados e às vezes subsidiados pelo Estado, começa a se transformar numa vertiginosa velocidade. Desestrutura-se o centro tradicional, tornando-se Salvador uma cidade descentralizada com inúmeros sub-centros, alguns dos quais fenece-ram ao longo dos anos e outros que vieram a consolidar-se, como sub-centros especializados.

Com os pesados investimentos públicos e privados, localizados no eixo Iguatemi / Itaigara / Pituba, desloca-se o centro comercial de consumo individual

de maior poder aquisitivo em direção ao centro geométrico do território e a urbanização passa a deslocar-se da Orla Atlântica e da Bahia de Todos os Santos em direção ao continente – Miolo, que até então se encontrava desocupado.

Em todos os exemplos acima citados, em especial aqueles realizados dentro dos limites territoriais do município de Salvador, faltou à Prefeitura Municipal um marco de referência geral, um modelo normativo para a cidade, à luz do qual pudesse formular decisões, o que favoreceu procedimentos arbitrários pelas autoridades, como já mencionados. Porém o pior para o cidadão soteropolitano comum, foi que estes investimentos levaram a um endividamento exponencial do Estado Brasileiro e um forte desnível nas suas rendas, a um decréscimo na qualidade de vida urbana e a uma recessão para a qual não se tem encontrado saída, reflexos negativos que permanecem até os dias atuais, a despeito da instauração de um processo de planejamento, que será examinado a seguir:

Em 1975, quando foi iniciado o PLANDURB – Plano de Desenvolvimento Urbano da Cidade de Salvador, de caráter municipal, a cidade já contava com uma população de aproximadamente um milhão e meio de habitantes.

O discurso que justificava o Plano queixava-se do desprestígio da municipalidade e dos métodos administrativos e das práticas vigentes nas repartições municipais. No documento Síntese podemos ler claramente que a Prefeitura praticamente não planejava. Não obstante, diversos órgãos municipais tinham funções de planejamento, porém a administração municipal estava mesmo bastante desestruturada. Havia também casos de atribuições superpostas e inoperância. As atividades de Estatística se encontravam na órbita da Secretaria de Administração e as de Cartografia à cargo da incipiente seção da Planta Cadastral da Secretaria de Finanças.

Foi quando o novo prefeito indicado, procedente do ambiente universitário, mais precisamente da área de Administração Pública, aproveitando linhas de financiamento postas à disposição pelo Governo Federal para apoiar projetos do seu interesse, expressos no II PND – Plano Nacional de Desenvolvimento e recomendados pelo CNPU – Conselho Nacional de Política Urbana, tomou a decisão em 1975, de desenvolver estudos básicos de modo a viabilizar um Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano para Salvador. Disto resultou um convênio entre a PMS – Prefeitura Municipal de Salvador, através do seu Órgão Central de Planejamento, pouco operante à época, a FINEPE – Financiadora de Estudos e Projetos, o DESEMBANCO – Banco de Desenvolvimento do estado e o ISP – Centro de Estudos Interdisciplinares para o Serviço Público da UFBA – Universidade Federal da Bahia.

Foram alocados inicialmente no convênio 9 (nove) técnicos, que iniciaram as atividades em janeiro de 1976, em espaço cedido pela Faculdade de Arquitetura,

sendo o grupo mais tarde, em setembro, ampliado e transferido para um espaço alugado pela municipalidade.

Passaram então a ser estabelecidas as prioridades do Plano, em função da experiência anterior do quadro técnico, da disponibilidade de recursos, materiais e financeiros e das facilidades iniciais na obtenção de informações. Vale ressaltar que havia fartura de dados e informações, decorrentes de outros planos que o precederam, como o Diagnóstico Urbanístico da Região Metropolitana de Salvador, Estratégia e Termo de Referência do Programa de Desenvolvimento Integrado do Recôncavo, Estudo Preliminar do Plano de Desenvolvimento Integrado da Área Metropolitana de Salvador e outros, realizados por outras instâncias do governo.

Em março de 1977, houve uma mudança na cúpula administrativa da municipalidade, entretanto os trabalhos não sofreram solução de continuidade e assim foram se desenvolvendo até sua conclusão em 1978. Ainda que tenha havido antes do seu término nova mudança na edilidade, as premissas do Plano foram mantidas e este tornou-se uma referência muito respeitada, pelo menos a nível dos técnicos municipais.

Neste período de três anos de trabalho foram produzidos 54 diferentes documentos, que podem ser divididos em três campos básicos de interesse: objetivos e metodologia do Plano; diagnósticos sobre aspectos setoriais da situação da cidade; propostas de naturezas diversas, (projetos de lei, diretrizes, programas e projetos executivos). E o estudo das Áreas Verdes e Espaços Abertos destaca-se com estudo estruturador do Modelo Físico Territorial, como veremos a seguir.

### *Vertente teórica seguida pelo PLANDURB e o Estudo das Áreas Verdes e Espaços Abertos na sua Estrutura*

O Estudo das Áreas Verdes e Espaços Abertos fez parte de uma série de estudos especiais e diagnósticos setoriais do PLANDURB. A nossa maior preocupação foi captar não só os aspectos formais e metodológicos deste Estudo, mas também o grau de seriedade com que foi considerado pelos promotores do Plano e não apenas pelos técnicos que o elaboraram. Isto porque ainda hoje este Plano é tomado como referência, ademais porque o SAVEA – Sistema de Áreas Verdes e Espaços Abertos, que é o objeto do nosso interesse, é considerado elemento estruturador deste Plano, como já foi mencionado.

Desta forma, nesta seção se examinará o resultado da nossa pesquisa a respeito dos documentos que o compõem, fontes críticas e entrevistas com pessoas que participaram desta experiência, de modo a captar a filosofia subjacente, seu

marco teórico, a ideologia e a postura política dos seus promotores. A seguir serão expostos os resultados a que chegamos, nesta revisão.

No momento que o PLANDURB é concebido já encontrava-se superado o enfoque urbanístico do EPUCS. Embora tenha sido denominado “*Plano de Desenvolvimento Urbano da Cidade de Salvador*” já era consenso a idéia de planejamento urbano com um ‘*processo*’. O PLANDURB não pode ser simplesmente definido como um plano estruturalista, por entender a cidade como um SISTEMA e ter como finalidade perspicua a proposição de um MODELO de crescimento e expansão urbana (uso do solo, sistema de circulação e transportes, legislação básica). “*Um plano, para a equipe do PLANDURB, é um instrumento através do qual um PROCESSO se manifesta, tanto em relação ao aparato administrativo, quanto em relação à comunidade*”. Houve também uma real tentativa de buscar o diálogo com a sociedade, no sentido de referendar o Plano.

Sob o enfoque de um ‘*processo*’ dinâmico, o planejamento deverá ir ocorrendo por aproximações sucessivas, para buscar respostas abrangentes, eficazes e sobretudo resultar em mudanças significativas no contexto social – razão de ser de qualquer intervenção do poder público. Intervenção essa, que mantém uma correspondência direta com o estágio de conhecimento e o envolvimento e responsabilidade técnica e política daqueles que propõem suas ações.

A necessidade de produtos terminais em momentos específicos, segundo os autores, se fez necessário para medir a eficiência do agente, para a obtenção de recursos financeiros ou mesmo para motivar a própria equipe, mas o planejamento teria que ser contínuo (no tempo), localizável (no espaço), adaptável (às mudanças) e congruente (com objetivos prefixados). Daí a necessidade de ser permanentemente re-alimentado por um fluxo de informações e revisto periodicamente (o que infelizmente não vem ocorrendo no ritmo proposto).

De acordo com o estágio de conhecimento e a mais moderna tecnologia quantitativa conhecida pelos seus idealizadores, foi adotado o modelo gravitacional desenvolvido por Lowry (1960), como base teórica-metodológica para a construção do Modelo Físico Territorial, que veio a tornar-se o ponto focal do PLANDURB, sobre o qual discorreremos mais tarde.

A ideologia subjacente ao Plano, que ao que nos parece era compartilhada pela equipe técnica, baseava-se na crença de que o planejamento estatal é um instrumento capaz de transformar a realidade. A disposição de planejar e executar possibilitaria a superação do “*laissez-faire*” e promoveria a transformação qualitativa que se pretendia: de crescimento urbano, espontâneo e desordenado, a um novo patamar – o do desenvolvimento urbano, que era entendido como a evolução equilibrada dos elementos que compõem a questão urbana, isto é, trabalho, habitação, circulação e serviços públicos (dentre os quais educação, saúde, promoções culturais e os equipamentos urbanos que propiciam o lazer da população).

O prefeito da época – Haje (1975-1977), mentor do Plano, dizia “*o governo das cidades não é a administração de fatos urbanos dispersos ou justapostos mas o seu ordenamento fundado numa sólida filosofia de trabalho*”. Para ele, o político está num patamar diferente do cientista e do acadêmico pois ao invés de poder apenas interpretar a realidade se encontra na “*privilegiada condição normativa*”. XXII Encontro de Vereadores (1976).

Haje toma como princípio básico da sua política a busca da ‘*equilíbrio social da cidade*’ que no seu escopo desdobra-se em primeiro lugar na ‘*equilíbrio*’ do espaço social urbano, que é entendido como um ‘*espaço relacional*’. Descarta o enfoque anacrônico físico-urbanístico do Plano anterior e os freqüentes equívocos na interpretação do que venha a ser a política de ‘*humanização*’ da cidade.

Para ele, não interessava a mudança de tipo de obras, por exemplo: a substituição de viadutos e elevados de concreto por jardins e ruas floridas, mas beneficiando apenas os mesmos espaços sociais. Dizia ele “*O espaço não é neutro e nem só, nem sobretudo, físico, mas eminentemente social*” e prosseguia “*a equilíbrio do espaço social da cidade pressupõe em deslocamento da ênfase na localização dos investimentos, transformando-se os mesmos em um elemento dinâmico da reestruturação social*”.

Para ele, se 77% da população se deslocava em transporte coletivo, a ênfase de investimentos em circulação deveria ser em transporte coletivo. Desta forma, revisando o pressuposto do Plano do EPUCS, que privilegiava a circulação de veículos individuais; propôs que a ênfase nos investimentos habitacionais passassem de habitações de caráter social à urbanização de favelas; reconheceu o mercado informal e sugeriu um tratamento diferenciado a esses trabalhadores, dando-lhes um espaço para exercerem suas atividades dentro da trama urbana (os calçadões), uma vez que o emprego industrial só absorvia 7% da população economicamente ativa, residente na cidade.

Estas posturas ideológicas vão concretizar-se na formulação do Plano, através de alguns Projetos Executivos, que foram incrementados quase de imediato, ainda durante anos em que o Plano foi gestado. No que tange à circulação, foi retirado o transporte individual do centro da cidade e criados os estacionamentos periféricos. Desistiu-se da construção de um elevado, na época em moda no sul do país, e os recursos foram encaminhados à urbanização de diversas favelas. Nas obras de urbanização surgem os calçadões que precipuamente passam a ter a função de disciplinar o comércio informal dos camelôs.

Analisando-se o discurso do prefeito, bem como dos técnicos que redigiram os documentos e ainda as práticas a que deram origem, poder-se-ia dizer que havia por parte deles uma visão crítica da realidade e que a filosofia do Plano estruturava-se a partir de uma racionalidade substantiva, que reconhece a importância da con-

juntura histórica, as contradições que dinamizam a realidade, a interveniência da política e dos modos de produção na estruturação da realidade, além de expressar uma consciência revolucionária de que para transformar é preciso haver uma mudança qualitativa, ainda que usassem o instrumental da moda, a modelagem e a teoria dos sistemas e que fossem atrelados a um Governo autoritário.

Quanto ao Marco de Referência do PLANDURB, os próprios autores do plano assim o entendiam:

“... uma cidade, expressão materializada do urbano, é um sistema complexo de interrelações entre variáveis sociais, econômicas, físicas, políticas, culturais, etc. cujas origens e repercussões extrapolam seus limites físicos-institucionais, indo ao nível da região, estado ou país que lhe contém;

Esta visão moderna do planejamento como um processo “*envolvendo ações e decisões políticas a respeito de objetivos sociais perseguíveis e imbricados com as bases ideológicas que as gestam e conformam*” deram origem a um Quadro Geral de Objetivos, composto por uma equipe interdisciplinar, no campo econômico, no campo social e no campo cultural, que se tornaram proposições básicas, no delineamento da estrutura do modelo.

O PLANDURB entendendo que “*um modelo é um esquema de visualização, representação ou idealização do real*”, buscou formular um MFT – Modelo de Ocupação Físico-Territorial, que tivesse algumas características especiais: deveria ser abrangente, produtivo, aberto e dinâmico, pois, de acordo com sua visão crítica, a realidade está em permanente transformação e não se dá a conhecer plenamente, nem teórica, nem praticamente.

Uma outra preocupação é que este modelo fosse mais uma diretriz para as ações municipais e não se transformasse numa camisa de força. Um modelo mais a ser perseguido e que representasse a ideologia que se colocava, de referência ao futuro da cidade, do que um modelo que expressasse a realidade da época, ou que se prestasse apenas a simulações preditivas. Almejava-se portanto, um modelo que fosse factível, alcançável, para o Plano não se tornar uma simples utopia, como acontecera com o anterior.

Como tal, tornava-se importante considerar com seriedade condicionantes intransponíveis (tanto mais porque se estava sob um regime autoritário). Por um lado, os condicionantes normativos como as diretrizes nacionais de política urbana e as estratégias políticas e programas nacionais, regionais, estaduais e metropolitanos e por outro os condicionantes estruturais como: o ‘*sistema político administrativo*’, que indica a natureza e o tipo de intervenções possíveis e os princípios legais que têm que ser obedecidos; o ‘*sistema de desenvolvimento socioeconômico*’,

que dentro do processo vigente não se alteraria, a curto e médio prazo, e mais ainda, o '*sistema de desenvolvimento sociocultural*' que tem uma grande inércia para modificar-se, bem como a evolução demográfica e as migrações que são fatores totalmente fora de controle pela municipalidade.

Foram assim construídas três alternativas de crescimento e ocupação do solo urbano, usando como variáveis básicas: população, renda e emprego, projetadas para o ano horizonte 1990, orientadas pelos elementos estruturais da realidade local, que se definem como restrições e potencialidades a serem consideradas na composição de um Quadro de Referência orientador das hipóteses de solução. A seguir destacaremos alguns dos pressupostos ou restrições que estruturavam, à época, a realidade local:

**População** – assume-se que a maioria da população é de baixa renda e não se prevê substanciais mudanças na estrutura de rendas. Esta população vive em condições habitacionais precárias, depende de transporte coletivo e não possui canais de comunicação com o processo de tomada de decisões, em termos de planejamento, administração e controle, sobre as coisas da cidade.

**Atividades** – ressaltam-se as atividades industriais que se localizam no CIA – Centro Industrial de Aratu e no COPEC – Complexo Petroquímico de Camaçari, bem como as demais atividades do setor secundário que se assentam em várias nucleações no território urbano, sendo que a mais problemática é a de Itapagipe; – verifica-se que as atividades terciárias acontecem de forma espontânea no território, criando problemas de toda ordem, com uma recente tendência de descentralização que configura um quadro novo na realidade local – muitas residências dando lugar a locais de comércio e serviços e o turismo crescendo em importância.

**Espaço** – O Sítio Urbano é peculiar e pitoresco e possui um patrimônio histórico, paisagístico e ambiental significativo, a conformação do relevo tem condicionado, historicamente, o processo de ocupação, o centro principal expande-se sobre os bairros residenciais adjacentes, trazendo diversas conseqüências negativas, as áreas de evidente vocação para o lazer e o turismo ficam no bordo da cidade, as vilas de vale diferem bastante da trama de cumeada e baixadas, em termos de capacidade e intensidade de uso pelos vários modos de transporte, as áreas de baixa renda em boa localização sofrem pressões da especulação imobiliária, existe um número significativo de loteamentos aprovados ou clandestinos ainda não ocupados e um razoável estoque de terras municipais (foreiras ou rendeiiras).

Foram então escolhidas como variáveis centrais para a organização do espaço: a distribuição por faixa de renda da população e distribuição de emprego por tipo. Os parâmetros de estrutura espacial criados para compor as alternativas foram: Vetores de expansão, Nucleação de atividades e Padrões de ocupação. Tais padrões fornecem insumos para o dimensionamento da infra-estrutura, dos equipamentos sociais, serviços e demais comodidades.

Procurou-se ainda de forma integrada com o uso do solo pretendido, explicitar as bases em que deveria acontecer a circulação atendendo às relações macro-essenciais entre a cidade e a região, articulando o espaço em termos de fluxos do tipo moradia-emprego, moradia-serviços, moradia-lazer e vice-versa.

Após uma série de estudos, surgem então 3 alternativas para o MFT: 1. de crescimento condensado – que corresponde a uma ocupação compacta que maximiza a utilização da infra-estrutura; 2. de crescimento em corredores – que se associa diretamente a uma política de transporte coletivo ou de massa; 3. de crescimento de vetores transversais aos vetores dominantes (que já foram citados anteriormente) – com objetivos de ocupar mais as áreas entre a BR-324 e a Avenida Paralela – Miolo.

Para manter uma fidelidade aos objetivos colimados e expressar o respeito pelo patrimônio público, a equipe tomou a decisão de assumir as proposições provenientes dos Estudos Especiais sobre *Áreas Verdes e Espaços Abertos* e sobre a *Imagem da Cidade e Proteção ao Sítio*, como posições ‘invariantes’ em todas as alternativas, tornando-as restrições voluntárias do MFT e elementos articuladores da estrutura urbana, valorizando “os contrastes harmônicos entre os elementos da paisagem natural e da paisagem construída, além de fixar as bases para o discurso dos elementos construídos de valor histórico e paisagístico em seu diálogo permanente com o sítio, a memória e a imagem da cidade”. Desta decisão resultou redução do campo de situações opostas de referência de tais fatores.

O processo de avaliação das alternativas foi constituído por várias fases: seleção de objetivos, ponderação dos mesmos, elaboração do quadro de vantagens e desvantagens, construção de indicadores para operacionalização dos objetivos, ampliação dos indicadores por alternativas e juízo crítico. Por força das circunstâncias técnicas, o modelo gravitacional de transportes deixou de ser rodado em computador, tendo a avaliação girado em torno das variáveis: população, renda e emprego, como já mencionado, de uma Análise de Consecução de Objetivos e de um ‘*Check-list de Critérios*’, devido ao nível bastante agregado em que as informações eram disponíveis.

Concluída a avaliação, definiu-se uma Estrutura Urbana para 1990, que propôs uma organização espacial a partir das situações mais vantajosas das alternativas, ao invés de selecionar uma das alternativas. Em seguida, partiu-se para as compatibilizações entre elas ao longo dos estudos. Por fim, formularam-se as propostas legislativas, que depois de uma série de injunções foram aprovadas (oportunamente se fará comentários sobre as leis aprovadas).

Outros produtos também foram decorrentes do PLANDURB, destacando-se Programas e Projetos Específicos, deslanchados pelos Governos da época, a curto prazo, de uma forma incremental.

Ao concluir esta breve análise, queremos ressaltar que o PLANDURB nunca se tornou um processo contínuo, abrangente, aberto, adaptável, como proposto, mas o MFT, transmutado posteriormente em lei, tem sido, ao longo dos anos, uma imagem virtual, elemento balizador das práticas dos técnicos municipais, para os quais o Plano tem um ‘quê’ de sagrado, embora tenha sido seqüencialmente vilipendiado, pela própria administração municipal e pelos atores sociais, colocando-se de um lado as diversas frações do capital ligadas à terra urbana e do outro os excluídos do capitalismo.

### *O Sistema de Áreas Verdes e Espaços Abertos produzido pelo PLANDURB – objetivos, metodologia e proposições*

Não podemos cometer a injustiça de dizer que as áreas verdes, parques, praças, jardins, arborização urbana e os movimentos de defesa do verde nesta Cidade começaram por causa do PLANDURB.

A preocupação com as áreas verdes e o “*lugar da natureza na cidade do homem*” na Cidade do Salvador já vem de longas datas. Em 1935, a Comissão do Plano da Cidade reunida na 1ª Semana de Urbanismo assim se expressou “*Os americanos do norte e o Ministro de Higiene da Inglaterra adotaram o critério de reservar 21,0m<sup>2</sup> de parques urbanos por cada habitante, sem contar com os parques de subúrbio*” ... “*reajamos meus senhores e tentemos salvar ainda estas jóias da natureza baiana para que os nossos vindouros não desprezem as lembranças de seus antepassados*” (p.13). E ajuntaram a esta exortação sugestões de ‘*play-fields*’, ‘*play-grounds*’, praias de banho, centros de diversões, parques, jardins e centros de divertimentos públicos.

O plano do EPUCS, já comentado em seção passada, inspirado pelos urbanistas do CIAM, mantinha muitas das recomendações acima e propunha que as áreas verdes urbanas se apresentassem em forma de parques contínuos constituídos pelas áreas planas e pelas encostas dos vales que envolvem os Setores Residenciais, sempre que possível separando os bairros em que se subdividiam a cidade. Propunha também um sistema viário básico, estruturado à semelhança dos ‘*park-ways*’ americanos.

Infelizmente, por muitos anos, nada disso foi levado a sério, apesar de algumas iniciativas públicas no sentido de preservar o verde na organização do espaço da mais velha cidade brasileira e hoje, lamentavelmente, ostentamos uma das mais baixas proporções de área verde por habitante. Só em 1972, começam a se esboçar propostas que posteriormente vão ser consolidadas pelo SAVEA – Sistema de Áreas Verdes e Espaços Abertos, do PLANDURB.

Foi através do Código de Urbanismo e Obras do Município do Salvador, Lei 2.403 de 1972, embora sendo um instrumento dirigido às construções, que deram-se os primeiros passos nesse sentido. O Art. 136, do Título IV, Capítulo V, assim se expressava: *“A fim de assegurar ao Município a amenidade do seu clima e as condições de salubridade, fica criado um ‘Sistema de Áreas Verdes’, que na zona urbana se apresenta em forma de parques contínuos constituídos pelas áreas planas e pelas encostas dos vales que envolvem os Setores Residenciais e, sempre que possível, separem dentro deles os bairros em que se subdividem”*. É evidente a influência do EPUCS, nesta proposta, até porque os mentores desta lei, haviam participado da experiência anterior.

Este Código, falava ainda da preservação permanente de sítios com características ecológicas peculiares e revestimento florístico significativo, enunciando diversos locais como tal. Criava parques municipais e no seu Art. 140 declarava imune ao corte, mediante ato do Poder Executivo, *“qualquer árvore ou grupo de árvores, de acordo com a sua raridade, beleza e condições de porta semente”*.

Introduzia também o conceito de Áreas Não Edificáveis (ANE) com o objetivo de proteger o patrimônio histórico, cultural, artístico, paisagístico, as encostas e sua vegetação fixadora; a de Áreas de Domínio Público (ADP), de propriedade de órgãos e entidades públicas dotadas de características paisagísticas peculiares e Áreas Arborizadas (AA), de propriedade particular dotadas de recobrimento vegetal significativo.

Após a publicação deste Código de Obras (1972), surgiu uma seqüência de leis e decretos municipais relativos às Áreas Verdes:

A Lei 2549/73 que *“Aprova o plano de implantação do Sistema de Áreas Verdes do Município e dá outras providências”*;

O Decreto 4524/73 que trata do tombamento de áreas e *“Declara não edificáveis e incorporadas ao Sistema de Áreas Verdes do Município, áreas de propriedade particular, necessárias ao resguardo das condições ambientais e paisagísticas”*;

O Decreto 4551/73 que *“Declara incorporada ao Sistema de Áreas Verdes do Município áreas arborizadas de propriedade particular necessárias ao resguardo das condições ambientais e paisagísticas”*, enunciando nominalmente 107 destas áreas;

O Decreto 4576/75 que *“delimita as áreas incorporadas ao Sistema de Áreas Verdes do Município”*, englobando as 107 acima declaradas e ampliando para 128.

Estes decretos foram fruto das atividades do Grupo de Trabalho sobre Áreas Verdes, que funcionava dentro do Órgão Central de Planejamento – OCEPLAN –

criado pela Lei 2130/68, congregando por vezes, funcionários de outras repartições municipais preocupados com o assunto, mas que no entanto não contava com nenhum prestígio perante as autoridades.

Havia na municipalidade também um órgão executivo, bastante antigo, a SPJ – Superintendência de Parques e Jardins. Era muito atuante na manutenção dos jardins centrais da cidade e fazia pequenos projetos. Disponha inclusive de uma equipe educativa de *'guardas jardins'*. Seus técnicos eram muito dedicados e competentes quanto aos aspectos agrícolas mas, devido a sua escala sobretudo orçamentária, temia até que o número deles crescesse pois manejava poucos recursos para fazer frente às despesas e não tinha prestígio suficiente para ampliar a equipe.

O Estudo Sobre as Áreas Verdes foi incluído no Programa Prioritário de Ação a Curto Prazo do governo municipal Haje, que deu origem ao PLANDURB. A justificativa de inclusão dizia: *“A realidade veio mostrar que a devastação predatória das reservas de Áreas Verdes do Município não está contida, apesar dos meios legais preexistentes, assim necessário se faz dar continuidade aos trabalhos sobre este tema”*.

O Estudo foi iniciado pelos arquitetos da própria municipalidade, sem especialização, daí ter sido convidado o consultor Sérgio Zaratín para elaborar um Termo de Referência e em seguida contratada a consultoria do escritório Rosa Kliass – Paisagismo, Planejamento e Projetos Ltda, de São Paulo, para juntamente com o Grupo desenvolver o Estudo que passaremos a examinar. O universo de análise, de início foi apenas o Município de Salvador, ainda que no decorrer dos trabalhos a equipe tenha percebido a importância de dar um enfoque mais amplo a este universo.

Analisando a dificuldade que os órgãos competentes estavam tendo, em obter o devido respeito à legislação preexistente, em decorrência do *'boom'* de construções, propiciado pela política do BNH e outros fatores que já comentamos no início deste texto, geradores do mais desenfreado surto imobiliário que a cidade jamais havia vivenciado, o Grupo de Áreas Verdes concluiu que, ao definir o objetivo e âmbito do estudo, deveria buscar um argumento capaz de auto-justificar o Sistema de Áreas Verdes, perante a sociedade, pois que os decretos acima, haviam desencadeado as resistências dos proprietários de terrenos urbanos, sobretudo aqueles que se viram prejudicados com a redução ou perda do direito de construir, alegando desapropriação indireta e requerendo pagamento imediato pela Prefeitura.

Assim sendo, foi tomado como critério básico a *“alocação dos espaços de recreação conjuntamente com a proteção de recursos naturais, de modo a combinar a minimização dos investimentos financeiros com a obtenção de maiores benefícios sociais”* PMS (1978).

O objetivo do Grupo era definir um Sistema de Parques, articulado com a política de preservação de recursos naturais do Município de Salvador. Assim as finalidades do estudo foram as seguintes:

- definir um sistema de espaços de recreação;
- proteger os recursos naturais;
- indicar índices e parâmetros a serem observados nas novas urbanizações;
- recomendar medidas, providências e critérios para legislações urbanísticas;
- fornecer subsídios para definição do Modelo Físico Territorial, objetivado pelo PLANDURB.

Imaginava-se que se estabelecendo um uso compatível – lazer ativo e/ou lazer passivo – para as Áreas Verdes, talvez se conseguisse maior respeito pelos Parques almejados, financiamento para construí-los e que a população se mobilizasse para defendê-los, no caso da subtração de áreas destinadas ao verde. O futuro demonstrou que tal critério de nada adiantou, pelo contrário foi um equívoco que se arraigou no meio técnico da Prefeitura e até hoje faz escola, impedindo que se caminhe para frente na questão das Áreas Verdes, como é caso presentemente do Parque do Aeroclube, cuja área, em torno de um terço, foi posta à disposição do capital privado, para construção de um shopping de lazer – Aeroclube Plaza Show, sob o discurso público de que tal concessão permitiria a manutenção do verde agricultivado do restante da área.

A seguir, se fará uma revisão nos Procedimentos Metodológicos adotados para estruturação do Sistema de Áreas Verdes.

Como atividade preliminar foi delimitada a área de estudo e elaborado um mapa base, em escala 1:25.000, a partir de aerofotos de 1973, contendo informações sobre aspectos fisiográficos, hidrográficos, a cobertura vegetal e a ocupação. Isto permitiu que fossem feitas análises e confeccionadas as cartas temáticas de: Hipsometria, Declividades, Cobertura Vegetal e Drenagem Natural.

A partir destas foi gerada uma carta de Compartimentação Topográfica, que teve duplo objetivo: delimitar Compartimentos para efeito de estudos e propostas relativas ao Sistema de Áreas Verdes e Espaços Abertos e subsidiar o Planejamento Físico do MFT. Os critérios que deram origem a esta Compartimentação não são explícitos no trabalho, mas nos parece que o principal deles foi o grau de urbanização.

Dentro das atividades preliminares foi ainda estabelecida uma classificação teórica de Áreas Verdes e Espaços Abertos. Os padrões adotados nesta classificação foram extraídos de padrões internacionais, conforme nos informam os autores, porém adaptados em conformidade com trabalhos práticos e projetos de parques de

recreação do sul do Brasil. É interessante observar que o Grupo adota padrões exógenos, mas salvaguarda a necessidade de aprofundamento de estudos locais para o estabelecimento de padrões compatíveis com as aspirações da comunidade quando diz *“a verificação de índices mais diretamente ligados à realidade urbana de Salvador; somente poderá ser obtida através de pesquisas domiciliares junto a usuários de parques e através de implantação do próprio sistema de recreação objeto do presente estudo”*. PMS (1978, p.73), que infelizmente não foram realizadas.

### Procedimentos Metodológicos do SAVEA

Para a estruturação do Sistema de Áreas Verdes, foram aplicados procedimentos metodológicos distintos, de acordo com o grau de urbanização dos três compartimentos em que foi subdividido o município. Em cada um deles foram feitas análises diferentes, que a seguir serão sintetizados.

### Procedimentos para Áreas Urbanizadas

A área de urbanização contínua da Cidade, à época – 1975, ocupava 50% do Compartimento I. Embora fosse densamente ocupada e portanto mais difícil de dispor de áreas para serem incorporadas ao Sistema, nesta foi possível um grau de detalhamento maior no estudo, pois dela eram disponíveis informações cartográficas em escalas maiores e dados populacionais georeferenciados.

O procedimento adotado nesta área desenvolveu-se através de seis etapas. Tinha como finalidade dimensionar a necessidade de Áreas de Recreação em função da população residente.

1ª etapa: Definição de Setores de Recreação – A área urbanizada foi subdividida por uma retícula quadrada de 666m de lado, formando módulos de aproximadamente 45ha de área. Reunindo-se 04 destes módulos, formava-se um Setor de Recreação, cujos limites, às vezes, ultrapassavam a retícula acomodando-se ao espaço real, sistema viário, topografia, etc. Surgiram assim 27 setores. Para cada setor deveria haver pelo menos: 1 Parque de Bairro e 4 Parques de Vizinhança.

2ª etapa: Construção de Indicadores Demográficos por Setor. O Censo de 1970 foi a base demográfica para construção das tabelas de indicadores demográficos, que devidamente especializados, deram origem a uma Carta de Setores de Recreação e Densidade Demográfica.

3ª etapa: Cálculo da Demanda Atual – A população por faixa etária, por setor, foi quantificada proporcionalmente de 28% para a faixa etária de 0 a 9 anos e 12% para a de 10 a 14 anos. Assim, foi possível se chegar à demanda de área para cada categoria de parque por Setor. Adotando-se como padrão 12,0m<sup>2</sup> por habitante, supostamente equivalente ao Padrão Internacional da ONU, estabeleceu-se que o Sistema proposto deveria prover 6,0m<sup>2</sup> por habitante no interstício da área urbanizada. Os restantes 6,0m<sup>2</sup> seriam complementados considerando-se as APRN da zona de expansão, a serem transformadas em Parques Metropolitanos.

4ª etapa: Análise da Oferta Atual – Para esta análise foi feito um levantamento dos Parques Existentes no perímetro urbanizado e calculada a área de cada um. Verificou-se, desde logo, que tal área cobriria apenas uma parcela da área necessária aos Parques de Bairro. Considerando que as Praias contornam 2/3 do Compartimento I e que em grande extensão funcionavam como área de lazer, a equipe resolveu adotar a Orla como um Parque, de modo a complementar a categoria de parques industriais, ainda que as praias fossem desprovidas de instalações complementares adequadas e tivessem graves problemas quanto a salubridade, devido a inexistência de um Sistema de Esgotamento Sanitário na Cidade, à época.

5ª etapa: Verificação do Potencial Existente – Nesta etapa foi feito um levantamento cartográfico e um cadastramento das áreas disponíveis na trama urbana, para serem anexadas ao sistema de Áreas Verdes, principalmente para prover as categorias de menor hierarquia das Áreas de Recreação. Isto foi feito através da análise de aerofotos e cartas topográficas, onde foram identificadas as áreas livres de ocupação, analisadas suas condições em termos de declividade e de cobertura vegetal, a fim de se definir as possibilidades de seu aproveitamento. Haviam dois critérios para este cadastramento: deveriam ser áreas superiores a 1.000m<sup>2</sup> e com declividades inferiores a 20%. As áreas com declividades superiores foram cadastradas também, desde quando dispusessem de cobertura vegetal de grande porte. Após o cadastramento foram feitas visitas de campo a todas as áreas identificadas, para verificar as condições ambientais e sua efetiva disponibilidade em termos de uso.

Foram encontrados diversos tipos de área, as quais apresentavam potencialidades diversas: umas para utilização no Sistema de Áreas de Recreação, outras para se tornarem Áreas de Preservação e ainda outras que foram enquadradas nas seguintes categorias:

- |                                |                                   |
|--------------------------------|-----------------------------------|
| a) praças e jardins públicos   | g) cemitérios                     |
| b) áreas verdes em loteamentos | h) arborização pública            |
| c) interiores de quadras       | i) hortos e viveiros do município |
| d) encostas                    | j) vazios urbanos                 |
| e) fundos de vales             |                                   |
| f) hortas                      |                                   |

6ª etapa: Balanço – Quantificação do ‘déficit’ ou do ‘superávit’. O balanço foi feito, setor por setor, considerando-se a oferta e a demanda bem como a disponibilidade potencial. Os resultados foram reunidos em uma tabela onde constam: os setores, sua área, população e densidade, demanda atual, disponibilidade, ‘déficit’ e/ou ‘superávit’, relativos a Parques de Vizinhança quanto a Parques de Bairro, e ainda os valores totais para a área urbanizada.

Quanto a superávites potenciais o bairro da Pituba foi o que se apresentou com melhores possibilidades, para ambos tipos de parques, seguido por Campinas de Brotas. Tratava-se, àquela época, de bairros de classe média, em formação, passíveis de serem controlados através do planejamento e legislação adequada.

O caso extremo de déficit identificado foi no bairro da Liberdade, que tinha um déficit de 11,72ha, já àquela época e disponibilidade de apenas 1,54ha para Parques da Vizinhança. A ele seguiram-se o bairro da Caixa D’Água, com déficit de 5,95ha e o de Pau Miúdo com déficit de 3,41ha.

Ao ser concluído o balanço, foi feito um Quadro Diagnóstico dos Setores de Recreação que informava a população, densidade, nível de renda e a disponibilidade de áreas para recreação por setor. Nele contavam também as opções de lazer público como as praias, ou particulares como clubes, restaurantes, etc. PMS (1978, p.171).

## Procedimento para Áreas não Urbanizadas

Foi baseado no potencial paisagístico do Sítio, de modo a identificar as áreas cuja preservação seria desejável, bem como servir para a elaboração de subsídios de planejamento paisagístico, no caso de uma futura ocupação.

Para o estudo destas zonas, mais uma vez foi estabelecido um módulo de análise, mas neste caso a escala cartográfica de trabalho foi muito menor. Sobre o mapa base foi lançada uma malha dividindo a área de estudo em módulos de aproximadamente 100.000m<sup>2</sup>. A análise de cada um desses módulos foi feita a partir da declividade e da condição da vegetação, combinando-se os dois critérios, obtendo-se um peso final para cada módulo, ao qual se atribuiu um determinado grau de complexidade de intervenção, face a uma possível urbanização.

Os módulos foram examinados por uma junta de especialistas e a eles atribuído pesos. Quando eram considerados como de maior complexidade de intervenção, havia a recomendação de serem enquadrados em uma das duas categorias: Áreas Reservas para parques (em número de 08) e Áreas de Proteção a Cursos d’Água (em número de 07). Os demais módulos tiveram a ocupação liberada, sendo que, de

acordo com o grau de complexidade que lhes fôra atribuído, se de 1º, 2º ou 3º nível, haviam recomendações diferentes para estabelecimento de padrões de ocupação urbanística, relativos ao MFT.

O roteiro metodológico desenvolvido tenta seguir uma linha quantitativa, de acordo com a proposta estrutural e sistêmica do PLANDURB, mas ao mesmo tempo usa bastante o enfoque qualitativo, como se pode perceber. Divergindo um pouco do discurso do PLANDURB, falta a este Estudo a coragem de assumir uma postura crítica mais consistente, como método de interpretação da realidade, chegando a proposições e estratégias que tivessem possibilidade de alcançar maiores êxitos na sua implantação.

### Sistema Proposto

Pelo acima exposto, pode-se dizer que o sub-sistema de Recreação foi o estruturador da proposta, com a definição clara dos Setores Recreacionais e uma indicação detalhada de áreas para Parques de Vizinhança e Parques de Bairro. Não obstante, a equipe deu apenas um tratamento indicativo aos Parques, os quais deveriam ter sido objeto de um programa sistemático da municipalidade, para viabilizar seus projetos executivos. Pela proposta haveriam 53 Parques de Bairros, distribuídos nos 27 Setores de Recreação, em que fôra dividida a área urbana.

Os parques Metropolitanos e Distritais foram definidos também como parques a serem implantados pelo poder público, mas sua implantação foi remetida à *“autoridade metropolitana, seja pelo volume de recursos demandados, seja porque muitos deles extrapolavam os limites territoriais do município”* PMS (1978). O SAVEA preconizava, 05 Parques Metropolitanos, com um total de 55.582.000m<sup>2</sup> e 12 Parques Distritais, com um total de 25.350.500m<sup>2</sup>.

Quanto aos Parques de Vizinhança, com equipamentos especiais para crianças e idosos sobretudo, o Estudo propôs que não fossem implantados pela municipalidade, com exceção daqueles que se localizassem em Áreas Programa, ou planos zonais da própria Prefeitura. Os referentes a novas ocupações deveriam ser negociados com os empreendedores, desde a aprovação dos projetos de parcelamento do solo.

### *A implementação do PLANDURB e sua política de Áreas Verdes*

Preliminarmente a uma discussão sobre a implementação do PLANDURB queremos comentar as proposições do Estudo de Áreas Verdes e espaços Abertos, que acabamos de examinar.

Como já referido, este Estudo Especial deu origem a proposição de um Sistema que se tornou, juntamente com as proposições feitas pelos Estudos Especiais sobre o Sítio e sobre a Imagem da Cidade, importante elemento estruturador do MFT – Modelo Físico territorial, que tinha como finalidade delinear a Estrutura Urbana de Salvador até o ano de 1990, desde quando fosse mantida obediência a uma correspondente legislação urbanística, à medida que a cidade fosse se expandindo.

O Sistema proposto pelo Estudo nº 1, subdividia o SAVEA em dois sub-sistemas: o de Recreação e o de Preservação de Recursos Naturais. No entanto, o objetivo recreacional foi sempre colocado em destaque nos procedimentos metodológicos, de modo que pode-se observar quase uma total superposição dos dois sub-sistemas. Os autores chegam a afirmar: *“Assim, se na área urbanizada são os Parques que se revestem também da função preservadora, na zona não urbanizada são as Áreas de Preservação que se indicam para efeitos recreacionais, ainda que algumas delas devem vir a ser equipadas em futuro remoto”*.

Pedimos licença para discordar desta propositura pois entendemos que o critério recreacional cria um viés extremamente perigoso para o sub-sistema de Preservação de Recursos Naturais e para a própria preservação, uma vez que propõe a sobreposição quase integral do sub-sistema de Recreação com o sub-sistema de Preservação, com exceção das Áreas de Proteção de Encostas, às quais o Estudo atribuiu um destaque especial. Sessenta e nove delas, aparecem em uma tabela, com recomendação de que se prossigam com os estudos geotécnicos e se estenda a cartografia até os subúrbios ferroviários, para onde se expandia o vetor de habitação popular, por sobre a falha geológica de Salvador, de modo a que se possa incluir as encostas vulneráveis a desabamento como ANEs.

Queremos destacar que além das encostas outros sítios, dentro da área metropolitana merecem cuidados especiais, a exemplo de mangues, de dunas, com sua vegetação fixadora, ainda que esparsa; complexos lagunares, ainda que em épocas de estio fiquem secos; áreas de recarga ou nascentes de rios: são igualmente frágeis e inadequadas para ocupação, pois sua ocupação traz não só prejuízos ecológicos incomensuráveis como: a destruição de ecossistemas e extinção de espécies vegetais e animais endêmicos; como a descaracterização paisagística da imagem da cidade e ainda, por vezes, trágicas conseqüências para a população, geralmente carente, que em sítios como tais, se instalam e vêem seus barracos desabarem ou serem soterrados ou inundados.

Em todos ambientes acima exemplificados não devem ser admitidas ocupação, ainda que se encontrem localizados em cidades. Preferimos concordar com Rebouças (1984), quando no processo de Tombamento do Parque do Abaeté assim se pronunciou: *“O homem precisa entender que para se preservar um ecossistema*

*peculiar não é necessário que justificativas maiores sejam perseguidas. A existência destes, por si só, já é sua própria justificativa”.*

Por isso, acreditamos que os autores do Estudo não deveriam ter feito a concessão de indicar usos recreacionais em Áreas de Preservação, nem mesmo nomeá-las Áreas de Preservação de Recursos Naturais. A própria palavra ‘*recurso*’ já traz, em si, uma conotação intrínseca de que é um bem que pode transformado em meio de produção e portanto ocupado, usado ou comercializado e isto é contraditório com o conceito de *preservar* que é salvaguardar de qualquer dano, impedir que se destrua.

Com os comentários acima não queremos denegrir o trabalho da equipe, demonstrou esmero e expressou preocupações que ainda compartilhamos, mas entendemos que talvez pudessem ter ousado mais, já que estavam sob um conjuntura favorável, a nível local. Quem sabe, se ao tempo que implantaram o Parque Juventino Silva, na Pituba, tivessem aprofundado os estudos sobre o bairro popular da Liberdade, a situação deste bairro não estivesse tão grave tanto quanto se verifica nos dias atuais.

O Estudo de Áreas Verdes e Espaços Abertos, a despeito de tudo, teve a grande virtude de sistematizar a questão das áreas verdes e espaços abertos na área soteropolitana e formar um flanco de defesa, dentre os técnicos da municipalidade que participaram desta experiência, que por muitos anos tem resistido às investidas de alguns atores sociais, que muitas vezes não tem a devida sensibilidade para a questão ambiental.

Nos anos subseqüentes sobreveio a definição do MFT – Modelo Físico Territorial e a legislação regulamentadora e o Sistema de Áreas Verdes, como já referido, teve um papel importantíssimo, colocando-se em pé de igualdade com o Sistema de Transporte, normalmente supervalorizado em detrimento de outros aspectos importantes da vida urbana.

## Instrumentos Institucionais do PLANDURB

Como sabemos as leis são importantes instrumentos para implementação das políticas expressas por um governo. Assim, o Governo Municipal de Salvador ao concluir o PLANDURB tratou de formular uma série de Propostas de Lei. Embora se estivesse sob um governo autoritário, não foram baixados decretos sobre a questão urbana pois havia necessidade que os diplomas fossem reconhecidos e aceitos pela sociedade para produzirem os efeitos que deles se esperava.

Assim sendo, a equipe que elaborou o PLANDURB, visando uma estratégia que permitisse manter os objetivos propostos, modificar algumas práticas do Poder Público, re-orientar alguns movimentos do mercado e até mesmo sugerir aos agentes um novo ideário de estrutura urbana a perseguir, desagregou o produto legal em três leis, que deveriam ser discutidas e aprovadas na seguinte ordem: primeiro a Lei do Processo de Planejamento e Participação Comunitária; depois a Lei do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano (PDDU) e por fim a Lei de Ordenamento do Uso e Ocupação do Solo (LOUOS).

Esta ordem foi idealizada na tentativa de dificultar ao máximo a interferência dos agentes que têm interesses particulares, muitas vezes escusos, na apropriação do solo urbano como: os especuladores, as imobiliárias, as incorporadoras, dentre outros.

Não obstante, a estratégia não funcionou, os projetos de lei viraram uma grande polêmica e o processo legislativo só veio a se consumir a partir de 1983, quando foi aprovada a primeira delas. Lei 3345/83 que dispõe sobre o Processo de Planejamento e Participação Comunitária, à qual seguiu-se a Lei 3377/84 – LOUOS – Lei de Ordenamento do Uso e Ocupação do Solo, em 1984 e finalmente em 1985, foi aprovada e publicada a Lei 3525/85 – PDDU – Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano.

Isto ensejou a introdução de inúmeras modificações não respaldadas no PLANDURB, entretanto, em linhas gerais, foi mantido o espírito que lhes deu origem.

Quanto ao SAVEA ficou bastante prejudicado na sua proposta original, em consequência da inversão mencionada acima porque a LOUOS ao ser institucionalizada dispôs também sobre o Sistema de Áreas Verdes, criando conceitos e categorias não previstas originalmente sob as quais enquadrou áreas que originalmente eram organizadas de outra maneira no SAVEA.

A LOUOS conceitua Área Verde, como: “*área livre, de caráter permanente com vegetação natural ou resultante de plantio destinada a recreação, lazer e/ou proteção ambiental*”. Nos seus postulados cria regulamentos sobre as seguintes categorias de áreas:

ASRE – Áreas Sujeitas a Regime Específico – aquelas que por suas características peculiares, referentes aos recursos naturais, à necessidade de proteção cultural e paisagística, a assentamentos de população de baixa renda e aos programas institucionalizados, terão normas específicas estabelecidas através de instrumentos legislativos apropriados. Dentre estas nos interessam discutir duas categorias:

APRN – Áreas de Preservação de Recursos Naturais – as dotadas de elementos da natureza, mas passíveis de exploração por agentes públicos ou particu-

lares: vegetação, hidrografia, relevo, etc. Estas deverão atender a, pelo menos, um dos seguintes critérios: a) integrar bacias hidrográficas de represas destinadas ao abastecimento público; b) compreender margens de rios ou nascentes; c) ser dotada de recobrimento vegetal que caracterize a flora nativa ou aclimatada; d) abrigar a fauna nativa; e) contribuir para conter a erosão; e/ou f) possuir formação geológica e/ou geomorfológica, cuja manutenção seja necessária ao equilíbrio dos ecossistemas.

APCP – Área de Proteção Cultural e Paisagística – vinculada à imagem da cidade seja por caracterizar monumentos históricos significativos da vida e construção urbana, seja por se constituírem em meios de expressão simbólica de lugares importantes no sistema espacial urbano.

Estas categorias não extinguem as categorias propostas pelo SAVEA que foram reafirmadas na Lei do PDDU em 1985, nem incorporam automaticamente as categorias criadas por dispositivos legislativos anteriores, que se mantêm vigentes, segundo o artigo 69 da LOUOS, a saber: Lei 4756/73, Decreto 4551/73 e Decreto 4756/75, que criam e nomeiam as ADP's as ANE's e as AA's, já comentados na seção anterior, mas a dicotomia que estabelece tem sido deletéria para o Sistema inicialmente proposto.

A LOUOS, embora tenha sofrido alterações ao longo dos anos, tem sido aplicada com mais rigor que o PDDU, mas por ser muito complexa e de difícil entendimento, tem dado margem ao surgimento de inúmeras querelas entre o poder público e os empreendedores, trazendo quase sempre perdas para o SAVEA. Inúmeras áreas tem sido desafetada e/ou excluídas do SAVEA ou por pressão dos proprietários ou dos empreendedores, sobretudo, quando se tratam de AA's e alguns casos de ANE's, que em geral são de propriedade privada.

Na recente Revisão do Sistema de Áreas Verdes, Espaços Abertos e Recreação (1996), a própria GEDEM – Gerência de Desenvolvimento Municipal, da PMS – reconhece que *“A irresolução da questão fundiária, centrada na indefinição sobre os mecanismos de transferência das áreas afetadas para o poder público e as respectivas formas de indenização aos proprietários, favoreceu o relaxamento ocasional das normas incidentes, possibilitando o licenciamento de empreendimentos nestas áreas”*.

E prossegue *“Em muitos casos, entretanto, utilizou-se dos mecanismos estabelecidos em lei e que até hoje possibilitam a edificação em terrenos apenas parcialmente integrantes de ANE's, mediante a transferência da área não edificável para o Poder Público Municipal. Devido a falta de sistematização e de controle por parte da Prefeitura, em boa parte tornou-se impossível o resgate das áreas transferidas ao Município, que em sua maioria encontram-se hoje indisponíveis para o uso público. A dificuldade de controle facultou a ocupação irregular de*

*áreas e/ou o desaparecimento total das características ambientais originais”* PMS (1996, p.10).

Por outro lado, muitas áreas encontram-se ocupadas por invasores, fato que vem ocorrendo em algumas ADP’s – Áreas de Domínio Público, mas com mais frequência em ANE’s – Áreas não edificáveis de propriedade particular. Segundo o documento da GEDEM, as *“ANE’s – são as que apresentam maiores problemas, quer por terem sido ocupadas irregularmente ou sem critérios que garantissem a proteção dos seus recursos naturais, quer por sofrerem grande pressão para a edificação em seus limites. No crescimento da Cidade, as ANE’s passaram a constituir grandes vazios em áreas totalmente urbanizadas, tornando-se, portanto, bastante valorizadas no mercado imobiliário”* PMS (1996, p.10).

Tentando sintetizar a política de áreas verdes do município de Salvador podemos dizer que o SAVEA foi instituído há mais de vinte anos e sofreu algumas revisões, o que era previsto desde a Lei nº 2.826/76. Como acabamos de explicar, nos anos oitenta, foi reafirmado pela LOUOS (1984) e pelo PDDU (1985). Mais recentemente, em 1990, a Lei Orgânica do Município de Salvador dispõe também sobre o assunto, através da exigência de um “Plano Diretor de Áreas Verdes de Lazer” para Salvador, a ser elaborado por iniciativa do Poder Executivo e aprovado pela Câmara Municipal. Essa última revisão foi iniciada em 1996, conforme atesta o documento da GEDEM, acima mencionado, mas infelizmente tem sido processada tão lentamente que, até o momento, não foi concluída.

Além das Leis acima mencionadas, são conseqüência do PLANDURB uma série de outras Leis Ordinárias e Decretos complementares relativos a Áreas Verdes, que foram transformando algumas delas em Parques ou outros tipos de Unidades de Conservação. Não vamos prosseguir nomeando estes diplomas pois estaríamos perdendo tempo e talvez enchendo páginas com uma relação bastante extensa que seguramente não iria retratar a realidade, pois a cada dia surgem novos dispositivos legislativos enquanto outros são revogados.

Por esta razão preferimos tentar fazer um diagnóstico, ainda que sucinto, de como se encontra o SAVEA – Sistema de Áreas Verdes e Espaços Abertos, a partir da leitura da própria realidade.

O que foi possível ser levantado encontra-se na Seção 3 deste Capítulo – Um Retrospecto após vinte anos, que tenta retratar para o leitor as condições em que se encontra o SAVEA, bem como o espaço do verde no restante da Área Metropolitana de Salvador.

## **O verde no restante da Área Metropolitana de Salvador**

Nas três seções anteriores discorremos sobre os Estudos que delinearão o SAVEA – Sistema de Áreas Verdes e Espaços Abertos, realizado pelo município de Salvador, por ter sido a iniciativa pioneira, PMS (1978), assim como o mais estruturado e amplo estudo referente aos espaços da natureza, que foi elaborado ao longo dos últimos anos, para Área Metropolitana de Salvador e que fez propostas objetivas que foram incorporadas à legislação urbanística, como vimos.

Seus levantamentos foram tão abrangentes que suas proposições foram reconhecidas pela comunidade técnica soteropolitana e vieram a servir de subsídio, posteriormente, a levantamentos que foram realizados para outros planos, tais como o Plano Metropolitano de Desenvolvimento, elaborado pela CONDER – Companhia de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Salvador (1982), que será comentado oportunamente.

Como foi mencionado na seção precedente, as atividades de planejamento tornaram-se corriqueiras, a partir da década de 70, na Área Metropolitana de Salvador e uma grande quantidade de instrumentos de planejamento foram elaborados, para esta região. Alguns deles, que tiveram maior força política propulsora, foram sendo institucionalizados, bem como regulamentados. Isto deu origem a uma profícua atividade legislativa, que hoje torna disponível uma série de diplomas com atributos relativamente bons e que cobrem a maior parte das posturas necessárias para se alcançar um ambiente de qualidade, caso estivessem sendo levados em consideração.

Embora se possa fazer uma série de comentários ou críticas a respeito dos instrumentos acima mencionados – planos e leis, nesta seção deixaremos de lado as possíveis idiosincrasias e concentraremos nossos esforços no sentido de identificar aqueles que se tornaram respeitados, bem como aqueles que convergem para a compreensão do espaço do verde na área soteropolitana.

Esta revisão será iniciada pelo Plano Metropolitano de Desenvolvimento e as posturas de ordenamento territorial, que foram desenvolvidos pelo órgão metropolitano, ou com seu apoio, para cada um dos demais municípios. Mencionaremos também alguns dos outros planos setoriais, de caráter metropolitano, como os de turismo, que além de envolverem diversos municípios da área metropolitana, tem ingerência sobre as áreas de domínio da natureza.

Passaremos em seguida a examinar o município de Camaçari, que depois de Salvador, foi aquele que foi objeto de maior número de planos, em decorrência da implantação do Pólo Petroquímico.

Por fim, apoiados ainda no recente Cadastro de Unidades de Conservação do Estado da Bahia, realizado pelo Centro de Recursos Ambientais, CRA (1994),

órgão executor da política estadual de meio ambiente, SEARA – Sistema Estadual de Administração de Recursos Ambientais, também ligado à SEPLANTEC, tentaremos fechar, na Seção 3 deste Capítulo, um Diagnóstico Sintético, ainda que preliminar, da situação do espaço do verde na área metropolitana de Salvador.

### *A Atuação do Órgão Metropolitano e o Verde*

*“A Região metropolitana de Salvador, corresponde a fração (21%), da área geográfica do Recôncavo Baiano, cuja ocupação teve início no século XVI, com a exploração da pecuária e da cana de açúcar, concomitantemente com o extrativismo vegetal”. O binômio ‘cana de açúcar – pecuária’ e posteriormente ‘mandioca e côco da Bahia’, delinearam o modelo sócio-econômico da sociedade patriarcal urbano-rural, que por muitos anos aí se assentava” CONDER (1982, p.69).*

Ao tempo da institucionalização da Região Metropolitana, 1973, ainda pretendia-se que os municípios do Recôncavo, constituíssem, o chamado ‘*cinturão verde de Salvador e sua área de influência*’, com finalidade do abastecimento alimentar da região, sendo responsáveis pelo dinamismo que se propunha para o setor primário. Com a mudança proposta pelo novo modelo institucional metropolitano, a socio-economia do Recôncavo sofre também uma reviravolta, passando a fazer parte do seu dia a sai atividades tipicamente urbanas.

Com o afluxo previsto e alardeado de populações para a RMS, tornou-se mais interessante para o proprietário de terra, lotear sua terra, do que manter a primitiva atividade agrícola, geralmente de pequeno porte. Começam a proliferar loteamentos, em todos os municípios e a maior parte em total desacordo à Lei de Terras vigentes – Decreto-lei nº 58/1937, que exige aprovação de loteamentos pela municipalidade, regulamentado pelo Decreto nº 3.079, de 15.09.38. Não obstante, as municipalidades e até os órgãos federais fiscalizadores, não exigiam o cumprimento desta legislação. O controle da situação só vai começar a ser retomado após a promulgação da lei Federal nº 6.766/1979, ainda hoje em vigor, que dá novo tratamento à questão do parcelamento do solo urbano.

Assim, ainda na década de 70, as municipalidades da RMS, começam a perceber a necessidade de uma reestruturação dos seus territórios, sobretudo porque os recursos fiscais que lhes cabiam diretamente, seriam apenas decorrentes do IPTU.

Apelando para o apoio do órgão metropolitano, os municípios começaram a solicitar estudos para contornar a situação. A CONDER passou então a preparar Termos de Referência para contratação de PDDM's – Planos Diretores de Desenvolvimento Municipal, de diversos municípios da RMS, que na sua maioria, não chegaram a ser desenvolvidos. Os estudos pretendidos privilegiavam o zoneamento e uso do solo, a definição de bairros, propostas para áreas carentes, proposições de reorganização do sistema viário, áreas prioritárias para implantação de infra-estrutura, distribuição de equipamentos comunitários ou urbanos e em alguns deles havia a preocupação sobretudo com a indicação de áreas para habitação popular, uma vez que estava havendo um processo acelerado de urbanização na área metropolitana, que sem sombra de dúvidas ultrapassava os limites da cidade de Salvador, alcançando os municípios vizinhos.

Nos anos que se seguiram, a GEREM – Gerência de Programa Municipais, da CONDER, passou a assumir o assessoramento direto às municipalidades, para o desenvolvimento das suas respectivas estruturas organizacionais e administrativas, chegando até mesmo ao desenvolvimento de alguns projetos executivos como sedes de prefeituras, edifícios públicos, escolas, postos de saúde e outros elementos edificados.

Quanto as áreas verdes e espaços abertos destes municípios, a atuação do GEREM se limitou a projetar e executar tratamento paisagístico, relativo a uma poucas praças e jardins municipais, sobretudo as praças centrais, da prefeitura, ou das igrejas.

No início da década de 80 é então realizado por este mesmo órgão um trabalho de planejamento mais abrangente que a seguir passaremos a comentar.

## O Plano Metropolitano de Desenvolvimento (1982)

Este Plano tentou “*sistematizar o conhecimento mais aprofundado da realidade atual, específica da RMS, mas considerando igualmente o seu inter-relacionamento com o conjunto do Estado, nos aspectos social e espacial*”. É um documento mais político do que técnico, que coloca explicitamente a lógica do Estado em relação à região. Propões políticas diferenciadas para Salvador, que é “*considerada como área de expansão controlada*” e o conjunto dos demais municípios “*como área de indução de dinamismo*”.

Apresenta-se como elemento norteador dos investimentos do governo estadual da RMS e de fato, após sua investidura, a CONDER passa a assumir cada vez mais um papel executivo das políticas públicas estaduais, nos diversos municípios

da RMS, inclusive Salvador, algumas vezes reforçando decisões e em parceria com os governos municipais, outras em verdadeiro confronto ou mesmo afrontando governos municipais, sobretudo os de oposição política.

O Plano Metropolitano de 1982, elege os setores habitação (de baixa renda), transporte (público de passageiros), saneamento ambiental (para áreas periféricas) como “*prioritários para implementação de ações a curto prazo, segundo uma ótica que busque privilegiar os estratos da população metropolitana menos favorecida*”. Absorvendo as idéias do PDOM – Plano Diretor da Orla Marítima, 1974, e o PPOM – Plano Piloto da Orla Marítima, 1978, assume o turismo, como atividade geradora de emprego e renda. Além disso, propõe o reconhecimento e o incentivo das atividades informais ligadas ao setor de produção não capitalista e tenta resgatar a idéia da importância da base agrícola dos municípios da RMS, como atividade econômica rentável e responsável pelo equilíbrio campo-cidade, instituindo macro áreas rurais e áreas programas rurais.

O Plano Metropolitano abre margem a uma crescente ênfase, na questão turística e aqui se explicita a mesma e perigosa concepção do SAVEA, que vincula áreas verdes ao lazer. Temos que reconhecer não obstante, que ao fazer o reconhecimento público e o registro espacial de uma grande extensão de áreas verdes, ou ambientes de interesse ecológico, dá mais um passo para que áreas pouco conhecidas, posteriormente sejam institucionalizadas e venham a ser ajuntadas a um futuro Sistema de Unidades de Conservação.

Observando o mapa proposto para a Organização Territorial da Região Metropolitana de Salvador, pode-se notar que os autores deste Plano, tal qual os do SAVEA, pretendiam que uma significativa parte da área metropolitana fosse de domínio do verde, que englobaria não só as áreas destinadas a parques e cinturões verdes de proteção mas também áreas rurais internas e áreas rurais externas aos mananciais existentes, ainda que reconheçam que “*A rigor não existe um sistema metropolitano de áreas verdes. O que ainda permanece é um grupo de áreas que, ou já estiveram ou estão sob decretos de utilidade pública, já devidamente qualificadas; ou foram detectadas em estudos específicos de planejamento territorial aerofotogramétricos, como manchas de vegetação densa*” (1982, p.92).

Desta forma, podemos afirmar que nas décadas de 70 e 80, não foram produzidos estudos sistêmicos sobre áreas verdes ou espaços da natureza, embora em alguns destes municípios existissem unidades ambientais que deveriam ter merecido estudo específicos e cuidados especiais, referentes a delicados ecossistemas neles existentes.

Como exemplo poderíamos citar o município de São Francisco do Conde, situado no fundo da Baía de Todos os Santos, onde se encontra uma grande extensão de manguesal. Assim também os municípios de Vera Cruz e Itaparica, na Ilha de

mesmo nome que possuem uma grande riqueza ecológica, incluindo um trecho remanescente de Mata Atlântica. E o próprio município de Camaçari, que na Orla Atlântica possui um magnífico conjunto de dunas e lagoas.

Um balanço das áreas que compõem o patrimônio ambiental, por municípios da RMS, registrado no Plano Metropolitano de Desenvolvimento, inclui o seguinte conjunto:

Município de Salvador

- Parque Florestal da Ilha dos Frades
- Parque Municipal da Lagoa do Abaeté
- Parque Metropolitano de Pituaçu
- Parque Metropolitano de Pirajá
- Área em torno da Represa Ipitanga I

Município de Camaçari

- Parque Florestal e Reserva Ecológica Garcia D'Ávila
- Parque Ecológico do Rio Capivara
- Parque Municipal das Dunas do Abrantes
- Parque Municipal de Proteção do COPEC
- Área de Floresta às margens do Rio Jacuípe

Município de Simões Filho

- Parque Florestal do CIA

Município de São Francisco do Conde

- Monte Recôncavo

Município de Vera Cruz

- Parque Florestal de Itaparica
- Reserva Ecológica da Ilha de Itaparica

Município de Lauro de Freitas

- Parque Municipal de Buraquinho

Além dessas áreas, podem ser registradas as '*zonas de prospecção e reflorestamento*' da PETROBRAS situadas nos municípios de Candeias e São Francisco do Conde e as áreas em torno das represas de abastecimento público bem como as zonas de influência direta dos mananciais, Ipitanga II, Joanes I e II e Santa Helena, para quais o Plano propõe que sejam declaradas como de preservação permanente faixas de 100m, ao invés de 30m, como prevê o Código Florestal.

Parques urbanos, praças e jardins municipais

Embora não tenhamos nos detido em fazer um inventário exaustivo, relativo a cada municipalidade, podemos mencionar que além das unidades acima relacionadas, alguns municípios possuem ainda, nos seus perímetros urbanos, locais de

domínio da natureza, como parques urbanos, praças e outros, que podem ser mencionados como importantes elementos mantidos pelas municipalidades e/ou pelos proprietários ou moradores dos municípios da Área Metropolitana de Salvador, embora não se constituindo em Sistemas de Áreas Verdes e Espaços Abertos, ou de Unidades de Conservação.

No município de Lauro de Freitas destacam-se a Praça da Igreja, e algumas praças em loteamentos da orla, bem como um parque contínuo ao longo do rio e lagoas de Villas do Atlântico, que em alguns trechos, se encontra bem preservado. Em São Francisco do Conde, a Praça da Bandeira e a Praça Artur Sales. Em Camaçari, o Parque Central, a Praça da Prefeitura, a Praça Abrantes e as avenidas do Sistema Viário como a Av. Radial, Av. Leste, etc. Também merecem destaque em Dias D'Ávila a Praça Central, o Parque do Rio Imbassahy e a Praça Raul Seixas em Nova Dias D'Ávila.

### *O verde e o Pólo Petroquímico de Camaçari*

As características mais marcantes nos complexos industriais petroquímicos são a integração e a busca da economia de escala, dada a especificidade e similitude operacional interdependências horizontal e vertical nas diversas linhas de produção. Como só operam em conjunto, as unidades que formam um Complexo Petroquímico podem operar economicamente com vantagem em regiões periféricas, constituindo-se desta forma como importante elemento da política de descentralização do desenvolvimento industrial.

Os grandes centros industriais já estabelecidos, certamente oferecem às novas indústrias que ali se instalam, infra-estrutura técnica e social das quais derivam importantes economias externas, porém apresentam, quase sempre, limitada oferta de espaço industrial e de certas facilidades, além de imporem crescentes restrições e proibições aos rejeitos industriais, por motivos ecológicos.

Foi a partir de raciocínios básicos, como os acima mencionados, que ficou decidida a implantação do segundo complexo petroquímico brasileiro, no município de Camaçari, em localidade que se situa a aproximadamente 30 km da Refinaria de Mataripe, 20 km da zona portuária de Aratu e 40 km de Salvador. Embora o solo não fosse de muito boa qualidade para edificações, pois em quase a totalidade do COPEC é do tipo Podzólico, associado a areia quartzosa distrófica, dispunha de inúmeros atrativos, como abundante manancial subterrâneo e disponibilidade de energia. As atividades econômicas agrárias, também tinham expressão significativa, desta forma, a terra era barata. O município e o próprio Estado da Bahia, por serem pouco

industrializados, não possuíam nenhuma legislação restritiva, que dificultasse o assentamento industrial.

Assim a COPENE, companhia que foi fundada pelo Governo Federal, para implantar o complexo básico, pôde adquirir de imediato cerca de 10 km<sup>2</sup> para seu uso próprio e das empresas usuárias, quando estimava-se a necessidade de 15 km<sup>2</sup>, aproximadamente, para as indústrias de base – química e petroquímica, do complexo. Definidos os parâmetros da planta industrial, foi então desenvolvido o Plano Diretor do COPEC – Complexo Petroquímico de Camaçari, que ficou pronto em 1974. Sua construção foi praticamente simultânea com a montagem das unidades e foi acompanhada por uma política firme de incentivos, porém estabelecendo, desde já, alguns controles seletivos.

Quanto aos controles, em função dos movimentos ambientalistas internacionais, à época – 1973, alguns deles começaram a ser desenhados a partir do próprio Plano Diretor do COPEC, embora nem todos os dispositivos preconizados tivessem sido implantados, de imediato.

A aplicação dos controles previstos passou então a ser perseguida pelo recém institucionalizado SEARA – Sistema Estadual de Administração de Recursos Ambientais, criado pela Lei 3163/73 – Estado da Bahia. Esta mesma Lei estabeleceu que o controle ambiental seria executado em dois níveis:

- 1 – pelo próprio CEPRAM, funcionando como órgão normativo e coordenador específico do assunto junto ao Governo Estadual;
- 2 – pelo Centro de Pesquisa e Desenvolvimento – CEPED, entidade de administração vinculada à SEPLANTEC – Secretaria do Planejamento, Ciência e Tecnologia do estado, que por alguns anos funcionou como órgão executor.

No plano do COPEC foi então proposta a seguinte estrutura de proteção ambiental:

## 1. Sistema de Drenagem de Águas Pluviais e de Refrigeração.

O objetivo básico desse sistema seria evitar que as águas contendo produtos químicos inorgânicos e biocidas, viessem a contaminar os dois principais reservatórios de abastecimento do COPEC e Salvador – o do Joanes e o do Santa Helena, em construção, à época. Este Sistema conta com: Galerias de Águas Pluviais, canal de Retificação e Reversão do Riacho Bandeira, Bacia de Retenção, Estação Elevatória e Emissário de Lançamento no Oceano.

## 2. Sistema de Tratamento de Efluentes Orgânicos

O plano propunha ainda que os efluentes dos processos industriais, assim como os esgotos sanitários dos núcleos urbanos, fossem conduzidos a uma estação de tratamento e depois lançados no Rio Capivara Pequeno, que funcionaria como canal de transporte até a foz do Rio Jacuípe e daí até o oceano.

Os investimentos realizados na primeira fase corresponderam à estrutura de captação dos efluentes orgânicos, estações elevatórias e à estação de tratamento propriamente dita, CENTREL – Central de Tratamento de Efluentes Líquidos, empresa constituída com parte do capital provindo das próprias empresas usuárias.

## 3. Sistema de Tratamento de Resíduos Sólidos

Os resíduos sólidos de baixa periculosidade, como restos de construção e outros, foram levados às áreas de deposição definidas pelo COPEC. Aqueles considerados potencialmente perigosos inicialmente foram dispostos da mesma maneira, porém, após entrada em operação definitiva da CETREL, passaram a ser armazenados de modo controlado, em local próximo à mesma.

## 4. Controle das Emissões Atmosféricas

O controle foi inicialmente gerenciado pelo CEPED, diretamente nas unidades industriais, respeitando os índices fixados pela legislação federal, posteriormente este controle foi passado também para a CETREL.

No entanto, como forma de proteção adicional, foi prevista o envolvimento da área industrial do COPEC por um cinturão florestal composto por 60% de pinus e eucaliptos e o restante formado por 50 diferentes espécies de essências nativas.

De acordo com o Plano Diretor do COPEC, esta faixa florestada ou zona de proteção, deveria ter largura mínima de 50m e destinava-se a “*proteger a população dos núcleos urbanos próximos ao COPEC e também as bacias hidrográficas das interferências próprias da indústria ou dela decorrentes*” Bahia (1974, p.72).

O cinturão verde, ao Sul, separa a Zona Industrial da cidade de Camaçari. A Oeste, constitui-se na faixa verde de proteção à Zona de Usos Especiais. Ao Norte

e ao leste, separa a Zona Industrial da cidade de Dias D'Ávila e o conjunto Nova Dias D'Ávila.

Nos anos que se seguiram, o cinturão verde foi implantado parcialmente – a parte Norte não foi concluída e a parte Leste, que fecharia o cinturão verde, não chegou a ser implantada. É que, anos depois, começaram controvérsias quanto a eficiência da vegetação como filtro capaz de absorver os poluentes emitidos pelas indústrias, sobretudo os componentes químicos. Desta forma, os investimentos que estavam sendo feitos sistematicamente em reflorestamento foram suspensos, não obstante em 1988, tenha ocorrido a autorização pelo CEPRAM, para a duplicação do Pólo Petroquímico.

Nesta ocasião foi elaborado uma EIA – Estudo de Impacto Ambiental e uma RIMA – Relatório de Impacto Ambiental, em um processo bastante rápido e controvertido. Dentro deste processo de duplicação foi então realizado um Diagnóstico do Meio Biótico – HIDROCONSULT, 1989.

Em primeiro lugar, este trabalho revela que dos 6.500ha de área plantada planejados pelo COPEC, até 1985 só haviam sido implantados 1.2181ha, isto é, pouco menos que 20% da área. Revela ainda que *“embora seja difícil a utilização de plantas como indicadores da poluição, deve-se reconhecer que, na área do COPEC, em pontos localizados, especialmente no sentido das plumas, há sinais de efeitos da poluição atmosférica nos vegetais”*. HIDROCONSULT (1989, P.55). e isto ficou realmente comprovado por trabalhos posteriores realizados por pesquisadores da Universidade Federal da Bahia: Andrade et al. (1996); Fernandes et al. (1998); Almeida et al. (1998).

Neste Diagnóstico, que defende a manutenção e ampliação do Anel Florestal, é proposto que se desenvolvam investigações a respeito de espécies nativas que apresentem melhor resistência à poluição, do que foram anteriormente introduzidas, estudos a respeito da adaptabilidade dos vegetais à falta de disponibilidade de nutrientes minerais no substrato pedológico, que é inexistente em vários trechos da área, além da revisão do próprio conceito de cinturão verde que, segundo os pesquisadores, deveria ser substituído pela idéia de *“uma área florestal de maior abrangência, procurando a ocupação dos eventuais espaços livres e abertos entre os vários empreendimentos na área”* HIDROCONSULT (1989, p.48).

A questão dos anéis florestais como proteção ambiental, está regulamentada pela Lei nº 6803 de 1980, Art. 2º, § 1º - III que diz que o zoneamento industrial deverá manter, no contorno da área de implantação das indústrias, *“anéis verdes de isolamento capazes de proteger as zonas circunvizinhas contra possíveis efeitos residuais e acidentais”*.

Não obstante, nenhum metro quadrado foi ampliado no Anel Florestal, como consequência da duplicação do Pólo Petroquímico em 1988, como deveria ter ocor-

rido de acordo com a Resolução 218/89 do CEPRAM – Conselho de Proteção Ambiental da Bahia. É importante ressaltar que, não obstante isto tenha ocorrido, investimentos em cuidados com a natureza foram realizados no âmbito do Pólo Petroquímico. Nestes últimos 10 anos, os recursos foram todos transferidos para a recuperação da região estuarina do Rio Jacuípe, que se cogita que seja transformada em reserva ecológica. Com a atual política pró-ativa de gestão do controle ambiental, desenvolvida pelo CEPRAM, pode-se também registrar o esforço de algumas indústrias em manter reservas e jardins particulares.

### Um retrospecto após vinte anos

Como podemos notar, pelas seções precedentes, Estudos, Planos, Leis e Decretos, relativos a Áreas Verdes, não nos faltam, na Área Metropolitana de Salvador. Acreditamos que temos sido até muito preventivos e normalizadores sobre o assunto em pauta porém, ao que parece, estes elementos não tem sido suficientes para conservar o verde na proporção que foi imaginada, 12m<sup>2</sup> por habitante, sobretudo o verde público.

A perda de áreas dos Parques Urbanos tem sido uma prática, para a qual aparece sempre alguma boa justificativa. Já em 1979, em uma avaliação crítica feita por técnicos da própria SPJ – Superintendência de Parques e Jardins, lamentava-se: a *‘invasão dos profanos’* no Parque São Bartolomeu, onde estavam sendo construídos bares e cujo manguesal estava desaparecendo, dando lugar a uma recauchutadora de pneus, moradias, etc.;

- a *‘invasão da pobreza’* no Parque metropolitano de Abaeté, que teve sua área loteada por um tal de Sargento Sampaio, que forjou documentos falsos e vendeu uma grande área próximo à lagoa, a compradores que precisavam de um terreno para construir suas moradias, a preços módicos;
- a *‘invasão institucional’* no Parque Zoobotânico de Ondina, que havia perdido áreas para a residência do Governador, a EMBRATEL, um Batalhão da Polícia Militar, residência de funcionários públicos e parentes, diversos Colégios Públicos e outros órgãos ligados ao Estado;
- a *‘invasão das máquinas’*, no Parque de Pituacu, onde estavam sendo feitos cortes e aterros indevidos para implantação de ruas internas, estádio, ciclovias e outros, que ao facilitarem o acesso atraíram, consequentemente, ocupações indevidas.

Nesta seção tentaremos fazer um diagnóstico da situação em que se encontram as áreas que compõem o *Complexo Soteropolitano de Áreas Verdes*, a partir

da própria realidade concreta, ainda que este Complexo não possa ser reconhecido como um Sistema oficialmente estruturado, dando ênfase aos espaços verdes de uso público, mas tentando não nos limitar a esta fração, ao estudar o espaço físico de domínio do verde.

Iniciaremos pelo município de Salvador, que contou com uma proposta explícita na década de setenta, o SAVEA e conforme explicado nas seções precedentes evoluiu, na década de oitenta para um Sistema em três níveis, Macro, Meso e Micro espaciais. A este Sistema precedeu-se um inventário das áreas disponíveis que foram gravadas por legislação apropriada, em três categorias: as ADP's e ANE's que foram enquadradas como de '*preservação rigorosa*', e as AA's enquadradas como '*preservação simples*'.

Assim, observando-se o dinamismo, na maior parte das vezes deletério, verificamos que muitas destas áreas foram sendo desafetadas, não de uma forma automática, mas por força de inúmeros processos que foram encaminhados à Câmara Municipal e aprovados, muitas vezes em razão das áreas terem sido ocupadas de forma irreversível, mas também por interesses econômicos. Foi então procedendo-se os seus reenquadramentos em novas categorias, que permitissem serem edificadas. Um bom exemplo é a 35 ANE (a,b,c,d,e), na Liberdade, cujos terrenos passaram a integrar a ZR-13 (Zona de Concentração de Usos Residenciais) e a 35 ANE (f), também na Liberdade, cuja área passou a integrar a ZT-9 (Zona de Concentração de Usos Comerciais e de Serviços).

A bem da verdade, só presentemente, quando se observa um decréscimo substancial nestas áreas, a olhos vistos, a cada levantamento aerofotogramétrico que é realizado na cidade, é que começa a despontar nos administradores urbanos e nos cidadãos a consciência ecológica de que é preciso preservar este estoque de áreas verdes intra-urbanas. Na oportunidade da revisão do Plano Diretor, que está em curso, está sendo cogitado a possibilidade de se fazer um levantamento para verificar a quantas anda a reserva de verde, referente a esta categoria, porém os resultados ainda são disponíveis.

No planejamento do SAVEA, a preservação de todas três categorias de áreas acima, era absolutamente necessária para permitir a estruturação do sistema, que por força do PDDU, ficou assim reclassificado e hierarquizado:

ESCALA ESPACIAL	EQUIPAMENTOS
MACRO	Parques Metropolitanos Parques Distritais Áreas de Proteção de Mananciais
MESO	Parques de Bairro Áreas de Proteção e Encostas
MICRO	Parques de Vizinhança Praças Jardins Áreas para Pedestres Áreas de Recreio

Desta forma, o que existe após vinte anos, está estruturado aproximadamente como se descreve a seguir.

#### No Nível I – Macro Espacial

- a) Parques Metropolitanos – No SAVEA estavam previstos 5 (cinco) parques nesta categoria. Após a reestruturação do PDDU três deles permanecem nesta categoria: o Parque de Pituaçu (15ADP e 91AA), o Parque do Abaeté (11ADP) e o Parque de São Bartolomeu (19ADP), posteriormente conjugado com a Reserva do Cobre (12ADP), formando o Parque de Pirajá. Maiores detalhes a respeito de cada um dos Parques referidos podem ser encontrados ao final do Capítulo, na Seção 4 – ‘Cadastro Diagnóstico das Unidades de Conservação da AMS – Área Metropolitana de Salvador’, que organizamos a partir de diversas publicações, complementadas por observações de campo, em um processo contínuo, que vimos desenvolvendo, com atividade de Extensão Universitária, desde 1983.
- b) Parques Distritais – Pelo SAVEA deveriam ser 12 (doze), localizados em AA’s e ANE’s. Dentre estes foram implantados quatro: o Parque do Dique do Tororó (17ADP e 14ANE); o Parque da Cidade ou Juventino Silva (14ADP); o Parque de Ondina ou Zoobotânico Getúlio Vargas (13ADP); e o Parque da Orla. Este possui 5 zonas de preservação: ZP1 – Jardim de Alah (ADP9), ZP2 – Armação (46AA), ZP3 – Corsário (79AA), ZP4 – Patamares (32ANE) e ZP5 – Piatã (10ADP e 89AA). O diagnóstico que tratou da condição da vegetação do Parque da Orla, bem como da

balneabilidade das respectivas praias, foi sintetizado. O Parque Atlântico, que por força de uma série de demarches que entravaram sua instituição, só atualmente está sendo construído em terrenos do antigo Aeroclube, no passado fazia parte do Parque da Orla, porém foi desmembrado pelas suas dimensões e características, que absolutamente não se cingem a uma escala distrital e sim metropolitana, embora sua hierarquia não esteja definida por lei. Os detalhes e diagnóstico a respeito deste, bem como dos demais Parques distritais encontram-se também no ‘cadastro Diagnóstico das Unidades de Conservação da AMS’, acima referido.

- c) Áreas de Proteção de Mananciais – Nesta categoria encontram-se incluídas as áreas pertencentes ao entorno das represas de Ipitanga I (4ADP), de Cachoeirinha (5ADP), de Cascão (6ADP), Mata Escura (7ADP), Horto Florestal (5ADP), e Ipitanga II. Também faziam parte desta categoria, faixas lineares ao longo de vales dos rios. Cachoeirinha, Pituacu (91AA), Troboji (100AA), Águas Claras, Jaguaribe (99AA), Ipitanga, Itinga (105AA), a nascente do Camarajipe, e outros rios que cortam a AMS, que a despeito de qualquer falta de atuação municipal, já encontram-se sob a proteção do Código Florestal. O SAVEA preconizava que Ipitanga I e Ipitanga II fossem institucionalizados como Parques Metropolitanos, encaminhamento que deveria ser seguido nas demais áreas de proteção de mananciais que à sua vez, poderiam ir sendo transformadas em Parques Distritais, das áreas de expansão urbana. Até os dias atuais, nada disto veio a se concretizar, pelo contrário, as invasões foram a tônica, nestas áreas de proteção. A área de Ipitanga II, nunca foi institucionalizada, estando cada dia menos conservada. Situada no limite do município, teve sua represa seccionada por uma estrada. As áreas de entorno estão não só ocupadas por chácaras e sítios mas sobretudo fazem parte e limitam-se com dois distritos industriais: o CIA – Centro Industrial de Aratu, gerenciado por uma autarquia estadual e o DINURB – Distrito Industrial Urbano de Salvador. Desta forma, o manancial está altamente poluído por detritos industriais e resultantes de atividades pesadas como extração de pedras, de barro e outras atividades poluidoras, além de estar sob uma ocupação ativa habitacional e de recentemente ter sido implantado o Aterro Sanitário Centro, nas suas imediações.

Quanto aos vales dos rios, a maior parte deles vêm também sendo ocupados por inúmeros assentamentos de baixa renda, sendo que alguns deles estão tão poluídos, que suas águas estão mortas e dificilmente poderão ser resgatados ao papel que o SAVEA lhes designou. Afortunadamente, podemos registrar na foz do Camarajipe, que vem sendo recuperada após a retirada de uma grande invasão, a

construção de um parque de lazer, o Parque Costa Azul, inaugurado em junho de 1997, com características ambientais escultóricas, onde predominam elementos culturais modernos: esculturas, painéis coloridos, toldos, quiosques, passarelas, etc., tendo pouca massa verde a registrar.

## No Nível II – Meso Espacial

É mais ou menos clara a definição das unidades, que compõem o nível Macro Espacial, não obstante, o mesmo não ocorre com os níveis subseqüentes. Existe uma grande confusão na escala de classificação dos parques, se de Bairro, de Vizinhança, Praças, Jardins e Áreas de Recreio, etc., seja dentre os técnicos da municipalidade, seja no entendimento da população, a respeito das áreas verdes e espaços abertos, que se reflete na informação documental, que se reporta ora a uma terminologia, ora a outra. Fugindo desta confusão o pessoal que lida diretamente com o assunto, dá preferência ao uso da classificação primitiva ADP's, ANE's e AA's.

De acordo com a nossa percepção o nível Meso Espacial é solenemente ignorado, desde a reclassificação proposta pelo PDDU, que solapou a política proposta pelo SAVEA. Analisando como se estrutura o sistema concretamente, na realidade, podemos chegar a esta conclusão, com clareza.

- a) Parques de Bairro – De acordo com o SAVEA havia uma demanda de 98,40ha e uma disponibilidade de 163,48ha, de áreas para parques deste tipo. Desta forma, deveriam ter sido organizados e/ou construídos 53 parques deste tipo, nos 27 Setores de Recreação, em que foi dividido o Compartimento I – a área urbanizada de Salvador. Para tanto foram designadas uma série de áreas (ANE's ou AA's), para serem transformadas em parques. Com o auxílio de uma legenda colorida, mostramos na mesma, o diagnóstico que fizemos a respeito da situação calamitosa em que se encontram as áreas propostas para parques de Bairro, nas quais temos algumas praças e um horto, mas nenhum Parque de Bairro, que saibamos.

Os Parques de Bairro dos Compartimentos II e III – áreas de expansão urbana, segundo o preconizado, deveriam ser implantadas por loteadores ou empresas de habitação, no caso de conjuntos habitacionais. Também não temos notícia de nenhum Parque de Bairro que tenha sido implantado a partir da iniciativa privada ou em conjunto habitacional. Na melhor das hipóteses, este verde encontra-se em praças (privadas ou públicas) ou caracterizado como áreas remanescentes (também verdes, em geral não edificáveis), em conjuntos habitacionais ou em loteamentos,

aliás sem uma proteção legal que os ampare. Em certos setores da cidade estas áreas são as maiores vítimas de invasões clandestinas e ocupações indevidas. De acordo com o Cadastro de Terras Públicas realizado em 1996, no Governo Lídice da mata, só em loteamentos da URBIS – Habitação e Urbanização da Bahia S/A verificou-se uma perda de 399.000m<sup>2</sup> de áreas remanescentes deste tipo, que foram ocupadas indevidamente.

- b) Áreas de Proteção de Encostas – Esta categoria corresponde às ANE's já mencionadas, no início deste Capítulo. Expressando, além do diagnóstico já referido, uma preocupação relativa a malversação de tais áreas, queremos mencionar que encontra-se em elaboração na SEPLAN, uma Revisão destas áreas, no sentido de desafetá-las e reenquadrá-las como ASRE – Áreas Sujeitas a Regime Específico, na subcategoria de APCP – Áreas de Proteção Cultural e Paisagística que, a nosso ver, é preciso ser encarada com cautela.

### No Nível III – Micro Espacial

Deste nível fazem parte Parques de Vizinhança – que correspondem a unidades recreativas para crianças de 0 a 9 anos e devem ser localizados a uma distância de 500m das residências, Praças, Jardins, Calçadões e Áreas de Recreio.

Para o cidadão comum, esta é a escala mais importante do verde urbano e aquela que no nosso entender pode ser conjugada com os espaços de lazer do cotidiano, até mesmo em um sentido educacional, para preparar as crianças e os jovens para o convívio com a natureza. De acordo com o SAVEA deveriam ter sido construídos e/ou organizados 166 Parques de Vizinhança, nos 27 Setores de Recreação, em que foi dividida a área urbanizada de Salvador. Na realidade, estes superpunham-se a praças, jardins e áreas de recreio já existentes na cidade, a serem adaptadas ao padrão de unidade de recreação quer foi estabelecido no Sistema.

Na área urbanizada da cidade, à despeito da confusão na classificação já mencionada, entre os Parques de Vizinhança, praças, jardins, calçadões e áreas de recreio, estas unidades, na sua maior parte, têm sido mantidas ao longo destes vinte anos. Ficamos conhecendo a importância de algumas delas, aparentemente insignificantes pela sua dimensão, à medida que fomos desenvolvendo os trabalhos desta Tese e entrando em contato com os moradores do entorno, conforme comentamos em Capítulos subsequentes.

Já na área de expansão urbana, a situação caminhou da seguinte maneira. Partindo do pressuposto que estes parques deveriam ser implantados por loteadores

ou empresas de habitação, no caso de conjuntos habitacionais, o PDDU, deixou o ônus da implantação destas unidades por conta dos mesmos. Esta decisão foi considerada interessante, à época, em função da política do BNH e posteriormente da Caixa Econômica Federal, que ainda hoje mantém a exigência de diversos tipos de áreas institucionais, para liberar os financiamentos para construção dos conjuntos. Não obstante, mostrou-se uma arma de dois gumes. Em determinadas áreas da cidade e oportunidades onde a comunidade teve mais prestígio junto a municipalidade, ou onde foram feitas parcerias, ou ainda quando as comunidades assumiram diretamente a gerência destes espaços, para que se mantivessem verdes, pode-se afirmar que esta política deu certo. Em outros locais e momentos políticos, este mesmo encaminhamento, levou muitas destas áreas à decadência, ou a serem irremediavelmente perdidas.

O lado positivo da política do PDDU, de acordo com o Cadastro Municipal de Terras Públicas, foi a transferência para o acervo municipal de áreas para implantação de áreas verdes (Áreas de Recreação + Áreas de Praças + Áreas de Playground) decorrente de Loteamentos, sobretudo os regulares como o Itaigara, Caminho das Árvores, Stella Maris e outros, de uma área estimada em 1.813.043,00m<sup>2</sup>.

O lado negativo, foram as perdas que se processaram, sobretudo em conjuntos habitacionais. O Cadastro de Terras Públicas, já referido, calcula que a parcela perdida por ocupação de áreas de boa qualidade, onde deveriam ser construídos Parques de Bairro, Parques de Vizinhança, praças, jardins, áreas verdes etc., chega a alcançar 966.000,00m<sup>2</sup>, só em loteamentos da URBIS – Habitação e Urbanização da Bahia S/A, o que somado às perdas das áreas remanescentes, já referidas, contabiliza uma perda de 1.365.000,00m<sup>2</sup>, que deveriam ser áreas verdes ou de recreação da população.

Muitas destas perdas deveram-se às contradições internas do processo fundiário, e/ou a interpretações errôneas por parte das administrações municipais que se sucederam no poder, ao longo destes vinte anos, que muitas vezes foram relapsas na defesa do patrimônio público.

Pretendendo chegar a um valor objetivo de disponibilidade de área verde por habitante na Cidade do Salvador, solicitamos da SEPLAN – Secretaria de Planejamento da PMS, uma relação de Parques de Bairro, praças e jardins com suas respectivas áreas, porém só conseguimos obter a Relação de Praças e Jardins, a partir do cadastro de Logradouros.

Desta forma, ao compor este retrospecto sobre o espaço físico do verde na Área metropolitana de Salvador, não tivemos possibilidade de calcular com precisão o tão polêmico *'índice de área verde pública por habitante'*. Contando com o empenho e a boa vontade, por parte de alguns técnicos municipais, conseguimos que fossem levantadas as áreas destes tipos de logradouros, apenas para as ZI's –

Zonas de Informações correspondentes aos pontos focais do Centro da Cidade e do bairro da Liberdade, a partir da Base de Geoprocessamento da Cidade. Os resultados deste esforço encontram-se comentados nas Seções que tratam sobre estes locais.

### A situação no restante da Área Metropolitana de Salvador

Para finalizar este retrospecto, falta ainda reportarmo-nos à situação do verde nos demais municípios que fazem parte da área metropolitana, juntamente com Salvador. Conforme já foi mencionado em seção precedente, a dinâmica nestes municípios foi muito diferente da ocorrida em Salvador. A estruturação das suas áreas verdes veio a reboque do planejamento turístico e industrial, mas por ser mais recente teve um grande incentivo e sua base técnica vinculada à política de Unidades de Conservação a nível federal.

Em 1982 foi proposto, através do Projeto de Lei nº 2.892/92, o SNUC – Sistema Nacional de Unidades de Conservação, que organiza uma grande diversidade de figuras jurídicas, englobando-as em 22 categorias básicas de Unidades de Conservação.

As Unidades de Conservação instituídas na Área Metropolitana de Salvador, podem ser englobadas em seis destas categorias: Áreas de Proteção Ambiental - APA's; Estações Ecológicas; Parques (Federais, Estaduais, Municipais); Reservas Florestais; Reserva Particular do Patrimônio Natural; e Cinturão Industrial.

### Conclusão

Ao concluirmos este Retrospecto, podemos afirmar que os principais problemas que vêm se repetindo nas Áreas Verdes e Espaços Abertos da Área Metropolitana de Salvador, tem sido proveniente de invasões habitacionais de baixa renda, da especulação imobiliária, expropriação de áreas pelo próprio poder público para anexar ao Sistema Viário, para localização de repartições públicas ou para edificação de conjuntos arquitetônicos habitacionais e de prestação de serviços públicos e ainda a privatização branca, através de cessões do uso para exploração comercial/industrial de parcelas significativas do solo, que deveriam ser de domínio da natureza e que muitas vezes tem ocorrido de forma autoritária, delapidando sem sombra de dúvida o patrimônio ambiental do povo soteropolitano.

Por outro lado podemos destacar as transformações positivas que ocorreram ao longo destes vinte anos, na organização social, que é responsável pela produção do espaço do verde soteropolitano. Hoje contamos com:

- uma legislação farta sobre Áreas Verdes;
- uma opinião pública sensível à questão ambiental;
- uma experiência prática de participação comunitária ainda débil, porém incisiva;
- uma luta organizada em defesa do Meio Ambiente, dos Direitos Humanos e da Cidadania liderada por grupos atuantes;
- um Conselho de Proteção Ambiental, com uma organização tripartite;
- um Ministério Público, que dispõe de um setor específico de assessoria, para questões ambientais.

Dispomos ainda de Leis Orgânicas Municipais que internalizam propostas ambientais, a partir do direito concorrente estabelecido pela Constituição de 1988.

Do ponto de vista científico-tecnológico temos também avançado muito no que diz respeito à questão da Geografia Ambiental, da Ecologia Urbana, do paisagismo, tanto no sentido prático, como sobre técnicas e temas especializados. A nível acadêmico tem havido uma razoável produção científica decorrente de Cursos de Especialização, Dissertações de Mestrado, Teses de Doutorado e trabalhos de Pesquisa Científica, que vem tratando de temas convergentes e assuntos relativos ao Planejamento, a Áreas Verdes, ao Meio Ambiente e à gestão pública destas questões. Seus autores vêm dando consultorias aos órgãos governamentais, sobre questões ambientais e apresentando os resultados em eventos especializados.

Ensejando um balanço, vemos que embora possamos apontar tantas transformações positivas, o quadro é ainda muito precário e temos muito a aprofundar, sobretudo por desconhecermos as nuances relativas a necessidades e interesses das frações menos intelectualizadas da sociedade.

Acreditamos que existiam questões mais profundas, culturais ou talvez até de cunho filosófico que permeiam a relação dos cidadãos com o verde, que desconhecemos. Por este motivo, mudando o enfoque com o qual temos vindo trabalhando, fundamentado na leitura do espaço físico do verde, nos próximos Capítulos buscaremos desvendar os valores atribuídos ao verde, a partir das inúmeras relações do cidadão com a natureza, no âmbito da metrópole soteropolitana, com o auxílio instrumental de uma Pesquisa Empírica.

## **Bibliografia**

ALMEIDA et al. Utilização de Mangifera indica como bioindicadora de poluição atmosférica na região do Pólo Petroquímico de Camaçari. In: CONGRESSO NACIONAL DE MEIO AMBIENTE NA BAHIA, 1. 1998 Feira de Santana: Anais... Feira de Santana: UEFS; EXPOGEO, 1998, p.369.

ALMEIDA, J.R. et al. *Planejamento Ambiental. Caminho para Participação Popular e Gestão Ambiental para Nosso Futuro Comum. Uma Necessidade, Um Desafio*. Rio de Janeiro: THEX Universidade Estácio de Sá, 1193.

ANDRADE; SANTANA. Estratégia adotada para o monitoramento da qualidade do ar no Pólo Petroquímico de Camaçari. In: *Congresso Baiano de Meio Ambiente na Bahia*, 1, 1996. Salvador: Anais... Salvador: EXPOGEO, 1996. p.154.

BAHIA. *Cadastro de U. Conservação do Estado*. Salvador: CRA, 1994, p.72.

FERNANDES et al. Área Foliar e Área Foliar Necrosada como indicadores da poluição atmosférica do Pólo Petroquímico de Camaçari. In: CONGRESSO NACIONAL DE MEIO AMBIENTE NA BAHIA, 1, 1998, Anais... Feira de Santana: UEFS; EXPOGEO, 1998.

GEDDES, P. *Cities in Evolution: na Introduction to Town-Plannig Movement and the Study of Cities*. London: William & Norgate, 1915.

KLIASS, R.G. *Parques Urbanos de São Paulo*. São Paulo: Pini, 1993.

LOWRY, *A model of Metropolis*. Sta. Monica: RAND, 1964.

MCA.LLISTER, M. Estratégias de importação de idéias para o planejamento de Salvador. *Conjuntura & Planejamento*, Salvador, n. 42, p.15-18, nov. 1997.

SANTOS, M. *Espaço e Método*. São Paulo: Nobel, 1988.